



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SEPLAN

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS	NÚMERO: 33001/2015
------------------------------	--------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CIDADE:	ESTADO:
---------	---------

TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:	CEP:
-----------	------	---------	------

PESSOA PARA CONTATO:

Recebi (emos) através do acesso à página <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Comissão, pessoalmente ou pelo e-mail [cel\\_seplan\\_pmjp@hotmail.com](mailto:cel_seplan_pmjp@hotmail.com). O não encaminhamento do recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais. A CEL/SEPLAN localiza-se no seguinte endereço: Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Edifício Paulo Conde (4º Andar) – Centro Administrativo Municipal, Bairro de Água Fria, João Pessoa – PB, CEP nº 58053-900.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015.

Assinatura do responsável da retirada do edital: \_\_\_\_\_

Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 33001/2015 – SEPLAN/PMJP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

2014/2014/130561 - CEL/SEPLAN/PMJP

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, CONFORME PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB

LOCAL:

Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Edifício Paulo Conde (4º Andar) – Centro Administrativo Municipal, Bairro de Água Fria, João Pessoa/PB – CEP nº 58053-900.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

DIA: 11/03/2015

HORA: 10h:00 min



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, através da sua Secretaria de Planejamento, doravante denominada SEPLAN com Sede à Rua Diógenes Chianca, 1777, Prédio Anexo 4º Andar, Água Fria, capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.778.326/0001-56, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, nomeada por ato do Senhor Prefeito Municipal através do Decreto Nº 8.249/2014, datada de 07 de julho de 2014, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**, em regime de execução de empreitada por **Preço Unitário**, com o tipo de Licitação **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Legislação subsequente, objetivando o que trata o subitem 1.1 deste Edital.

### **1. OBJETO DA LICITAÇÃO.**

1.1. Constitui-se objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, CONFORME PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, conforme Termo de Referência anexo a este Edital.

**VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**

### **2. DO LOCAL E DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA**

2.1. No dia **11/03/2015, às 10:00 h**, será procedida à sessão de abertura do certame para recebimento dos envelopes relativos à **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, os quais deverão ser endereçados a: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, LOCALIZADA A RUA DIÓGENES CHIANCA, 1777, PRÉDIO ANEXO, 4º ANDAR, BAIRRO DE ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB;

2.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

2.3. Os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, encaminhados à Comissão Especial de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, não serão conhecidos e devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes;

2.4. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD;

2.5. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço acima descrito, até **05 (cinco) dias** antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Entidade de Licitação responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos que já tenham retirado ou venham a retirar o Edital.

### **3. DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1 - A dotação orçamentária e os recursos estão descritos a seguir:

- a) Classificação Funcional – 14.107.08.244.5135.4091;
- b) Elemento de Despesa – 3.3.90.39;



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

c) Fontes de Recursos – 00, 05

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPACÃO**

- 4.1. Somente poderão participar desta Licitação as Firmas regularmente estabelecidas no País.
- 4.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.
- 4.3. Será admitido Consórcio ou Coligação de Firmas de acordo com o art.33 da Lei 8.666/93;
- 4.4. Não serão admitidas documentação e propostas emitidas por meio de fac-símile ou e-mail, ainda que em envelope fechado;
- 4.5. Não será admitido um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 4.6. Para efeito de impugnação aos termos deste Edital, e de Recurso, a Empresa interessada deverá se fazer representar por um de seus Diretores, devidamente apto, o credenciamento se fará com a apresentação e entrega do Ato Constitutivo Social e/ou Documento de Eleição do Administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou ainda por pessoa devidamente credenciada por mandato, cujo instrumento público ou particular é a Procuração, contendo, obrigatoriamente, o número do respectivo R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e, em especial os plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta TOMADA DE PREÇOS, admitida a substituição do mandatário a qualquer tempo, sempre por Procuração com idênticos poderes.

#### **5. DOS PRAZOS.**

- 5.1. O prazo de validade da Proposta Comercial não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão;
- 5.2. A PMJP, observado o prazo de validade da Proposta Comercial, convocará o adjudicatário para vir à sua sede para assinar o termo do Contrato;
- 5.3. O prazo de execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS é de até **16 (dezesseis) meses**, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.
- 5.3.1. O prazo de que trata o "CAPUT" deste item, que constará do correspondente contrato, não poderá ser prorrogado, exceto nos casos em que haja interesse da administração, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### **6. HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO**

- 6.1. O Envelope 01 - Habilitação será apresentado devidamente fechado e endereçado a:

**SEPLAN / PMJP**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 33001/2015.**  
**ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO**  
**NOME COMPLETO DO LICITANTE.**

6.2. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em **formato A-4**, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubicadas pelo representante legal** ou procurador legalmente constituído, apresentando ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

a) Após a entrega dos envelopes, a Comissão Especial de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com o § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível (fac-símile) ou e-mail, ainda que em envelope fechado;

c) Para habilitar-se o Licitante deverá apresentar no Envelope Nº 01, o **protocolo de entrega do edital**, acompanhado dos documentos relacionados abaixo, perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas.

c.1) A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou de rubrica, desde que não represente prejuízo às exigências habilitatórias presentes no edital, será suprida pelo representante legal credenciado ou a ocorrência será relatada em ata pela Comissão, na sessão de abertura do respectivo Envelope.

### **6.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.3.1. Comprovação de Registro Cadastral expedido pela Secretaria de Administração/PMJP, ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, nos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores;

### **6.4. REGULARIDADE FISCAL**

6.4.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Municipal e Estadual do Domicílio ou Sede do Licitante;

6.4.3. Prova de regularidade com o FGTS;

6.4.4. Prova de regularidade com as Contribuições Sociais, através da CND - Certidão Negativa de Débito (INSS);

6.4.5. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT) em acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

### **6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.5.1. Certidão de registro e Quitação do Conselho de Classe da sede da licitante, **da empresa e seus responsáveis técnicos**. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro e quitação ou visto no ato da assinatura do contrato.

#### **6.5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional**

6.5.2.1 Comprovação de que o Responsável Técnico pela Coordenação e Acompanhamento do Projeto, tenha formação em Serviço Social ou Sociologia ou pedagogia ou psicologia com registro atualizado no respectivo conselho profissional quando houver, com experiência comprovada em trabalhos comunitários.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

6.5.2.1.1. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia da carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, de contrato de prestação de serviço ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste, ambas com firma reconhecida;

6.5.2.2. Apresentação de currículo do profissional que se apresenta como responsável técnico pela licitante para análise.

### **6.5.3 Comprovação de capacidade técnico-operacional**

6.5.3.1 Apresentação de Atestado/Declaração de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando experiência na área de Projetos Sociais Comunitários.

6.5.3.2 A Comissão Especial de Licitação não aceitará a apresentação por parte das licitantes de Atestados de Capacidade Técnica Parcial, para fins de comprovação do item supramencionado.

## **6.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

6.6.1. Balanço do último Exercício Financeiro (2013) da empresa licitante, transscrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado **de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:**

- 6.6.1.1. Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 6.6.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;
- 6.6.1.3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
- 6.6.1.4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;
- 6.6.1.5. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC;

6.6.2. Relatório descritivo e demonstrativo do contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade indicando a boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores Financeiros e Econômicos extraídos do último balanço do Exercício Financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

PASSIVO CIRCULANTE

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: ET igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta)**

$$ET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

(conforme a Lei nº 11.941/2009 e  
a Resolução CFC nº 1.159/2009)

6.6.3. Certidão de Regularidade do contador perante o CRC

6.6.4. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; emitidas nos últimos **90 (noventa) dias antes** da data da licitação.

6.6.5. Garantia nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada, no valor equivalente a um por cento do preço base desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer um deles deverá ser válido por pelo menos **30 (trinta) dias** além da validade da proposta e revalidado na mesma condição pelas prorrogações que porventura houver.

6.6.5.1. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA **até 24 (vinte e quatro) horas anteriores** a data de recebimento das propostas constante no item 2.1 do edital;

6.6.5.2. O comprovante de entrega da Garantia à Secretaria de Finanças deverá ser parte integrante da documentação exigida na habilitação.

## 6.7. DECLARAÇÕES

6.7.1. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante;

6.7.2. Declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. A declaração deverá conter no caso de pessoa jurídica, a identificação da licitação, a identificação da empresa licitante, nº do CNPJ, nome e número da Carteira de Identidade e do CPF do Representante legal devidamente assinada pelo Representante legal da licitante. No caso de pessoa física a identificação da licitação, nome e número da Carteira de Identidade e do CPF do empregador devidamente assinada pelo mesmo, conforme determina o Decreto Federal nº 4.358 de 05/09/02. **A LICITANTE QUE APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INABILITADA.**

6.7.3. Declaração de que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante.

6.7.4. Declaração datada e assinada pelo Responsável Técnico, na qual fique definida a sua concordância como Responsável Técnico da proponente, pela execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

6.7.5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante.

6.7.6. Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação, anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial, (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

6.7.7. Declaração conforme o Art. 9º, Inciso III, acumuladamente com os §§ 3º e 4º da Lei nº 8.666/93, que não emprega servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.7.8. Declaração conforme a IN nº 01/2011, que a pessoa jurídica ou física, saindo-se vencedora do processo licitatório, fará sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da SEAD.

6.7.9. Declaração de que estará sempre em condições de atender à supervisão da UEM/SEPLAN/PMJP, CAIXA (CEF) e o Ministério das Cidades - MCIDADES, prestando-lhes todos os esclarecimentos e informações sobre o desenvolvimento das ações, bem como colocando à sua disposição os meios necessários e aptos a permitir a medição/avaliação das ações desenvolvidas e a inspeção dos materiais e equipamentos utilizados.

6.7.10. Declaração de que conhece e concorda com os normativos do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, que tem por modalidade o Apoio à melhoria das condições de Habilidade de Assentamentos Precários na comunidade São José.

6.8. Quaisquer documentos assinados pelo responsável técnico e/ou representante legal, tanto para fins de habilitação quanto para classificação, deverão ter assinaturas comprovadas por meio de documento de identificação legal, ou seja, cópia da cédula de identidade ou outro documento que comprove sua assinatura.

6.9. Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por membro da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a fornecer os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados pela Comissão.

6.10. Caso a autenticação seja feita por membro da CEL, os documentos originais serão apresentados até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para a licitação. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo,

## **7. PROPOSTA COMERCIAL**

7.1. O Envelope 02 - Proposta Comercial será apresentado devidamente fechado e endereçado a:

**SEPLAN / PMJP**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 33001/2015.**  
**ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL**  
**NOME COMPLETO DO LICITANTE.**

7.2. Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentando ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

a) Para a Proposta Comercial, a Licitante deverá apresentar, em uma via, no mesmo envelope, os seguintes documentos:

**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

7.3. Proposta Comercial, exclusivamente na expressão monetária vigente no País, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agencia e Nº da conta) devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme modelo do **ANEXO I**;

7.4. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e pelo Representante legal da licitante;

7.5. Planilha de Quantitativos e Preços preenchidos com seus respectivos custos unitários e globais, bem como a totalização por item e geral, conforme orçamento base, fornecido neste edital, devidamente assinada pelo Responsável Técnico e pelo Representante legal da licitante. Será obrigatória a apresentação desta planilha através de **CD (Planilha Excel)**.

7.6. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante;

7.7. Declaração, assinada pelo Representante Legal da licitante, de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar;

7.8. Declaração, assinada pelo representante legal da licitante, de que reconhece a PMJP o direito de promover ajustes, no plano de execução dos serviços, ao longo da realização dos mesmos, de forma a melhor compatibilizá-lo com o Cronograma Físico aprovado;

7.9. Declaração assinada pelo Representante legal que manterá um técnico devidamente habilitado pelo CREA, para o acompanhamento permanente dos serviços;

7.10. Composição detalhada da taxa de **B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas** conforme consta na Planilha de Quantitativos, limitado à taxa de 25% (modelo em cumprimento aos Acórdãos nº 2.369 e 2.409/2011- TCU Plenário), utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Responsável Técnico e pelo Representante legal da licitante.

7.10.1 O licitante que apresentar as composições acima solicitadas em desconformidade com os modelos apresentados em anexo serão desclassificados.

7.11. Os documentos constantes nos sub-itens 7.4, 7.5 e 7.11 deverão ser apresentados contendo o nome do concorrente, identificação do Responsável Técnico com o número da carteira do Conselho de Classe e assinatura do mesmo, conforme Lei Federal nº 5.194 de 24.12.66. Como também a assinatura do representante legal da firma.

7.12. **O responsável técnico que assinar as declarações citadas no subitem anterior deverá ser o mesmo indicado para atendimento das exigências de habilitação**, inclusas nos subitens que se referem à comprovação de capacidade técnico-profissional.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Especial de Licitação, com o mínimo de 03 (Três) Membros;

8.2. A Presidente, no horário previsto neste edital, declarará instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA COMERCIAL) deste EDITAL, fazendo registrar em Ata os nomes das Empresas presentes. Iniciada a sessão, não será aceita a participação de eventuais licitantes retardatários.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

8.3. Os representantes das firmas participantes deverão comparecer ao local da reunião munidos de poder de representação.

8.4. A Comissão Especial de Licitação, analisará os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no item 6, sendo considerada habilitada a Licitante, cuja documentação estiver em integral acordo com essas exigências;

8.5. Concluída a fase de Habilitação, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, indagará dos seus respectivos representantes se desejam desistir de seu direito de interposição de recurso:

8.5.1. Caso o representante venha a desistir do direito de recurso essa desistência será inscrita em Ata Circunstanciada, na qual obrigatoriamente o mesmo representante deverá assinar;

8.5.2. Na hipótese de que não venha a ocorrer à desistência expressa do recurso de habilitação ou inabilitação, a presidente da Comissão de Licitação, suspenderá os trabalhos para recepção de recurso, nas condições estabelecidas na legislação em vigor, e comunicará aos licitantes que a data da próxima reunião será informada posteriormente.

8.6. A Comissão Especial de Licitação somente procederá à abertura dos envelopes Proposta Comercial das licitantes confirmadas habilitadas, após o transcurso do prazo recursal, ou na hipótese da ocorrência de desistência expressa de todas as licitantes em promover recursos de habilitação ou inabilitação;

8.7. O envelope Proposta Comercial da licitante confirmada inabilitada será devolvido devidamente fechado, depois de conferido seu respectivo lacre;

8.8. É vedada, sob qualquer aspecto, a abertura do envelope Proposta Comercial de licitante confirmada inabilitada, no recinto onde se realiza a sessão de julgamento deste edital;

8.9. Serão inabilitadas as licitantes, cuja documentação:

8.9.1. Não atenda as exigências deste Edital;

8.9.2. De licitante que tiver sido declarado inidôneo para licitar com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios de qualquer Unidade Federativa;

8.9.3. De licitante suspenso temporariamente em qualquer órgão Municipal, Estadual ou Federal;

8.9.4. Contenham emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas nos documentos apresentados.

## **9. PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Especial de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial. Todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Especial de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

9.2. Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

## **10. JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL.**

10.1. Competirá a Comissão Especial de Licitação proceder ao julgamento da Proposta Comercial dos licitantes, na conformidade da orientação a seguir:

**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

10.2. Na classificação da Proposta Comercial, a Comissão Especial de Licitação levará em consideração o menor preço global, pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no item 10.3.

10.3. Havendo igualdade entre duas ou mais Propostas de Preços, com referência ao menor preço global, para exclusivo efeito de desempate entre eles, haverá sorteio na presença dos licitantes.

10.4. Quando da classificação ou desclassificação do licitante, a Presidente da Comissão Especial de Licitação, após assim declará-los, indagará dos representantes se desejam interpor recurso contra a decisão;

10.5. A Comissão Especial de Licitação somente procederá à indicação da adjudicação desta TOMADA DE PREÇOS depois de transcorrido o prazo recursal, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todos os licitantes em recorrer do julgamento das propostas;

10.6. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências deste Instrumento ou apresentem qualquer oferta ou vantagens não previstas neste Edital, ou baseadas nas propostas dos demais licitantes. Também serão desclassificadas as propostas que contemplem PREÇOS GLOBAIS superiores aos do ORÇAMENTO BASE fornecido neste edital, ou ainda as que apresentem preços unitários excessivos, preços unitários manifestamente inexequíveis, ou de valor zero.

10.6.1. São considerados excessivos os **preços unitários superiores aos constantes na Planilha de ORÇAMENTO BASE**, fornecida neste Edital:

10.7. As licitantes obrigatoriamente apresentarão suas PROPOSTAS e PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, conforme modelos anexos a este edital;

10.8. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que contenham emendas, borrões, ressalvas, rasuras ou entrelinhas nos documentos apresentados.

10.9. Na hipótese da existência de erros numéricos nas Propostas Comerciais é facultado à Comissão proceder às correções necessárias para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

10.10. O VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO BASE é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

## **11. ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

11.1. Concluído o processo desta TOMADA DE PREÇOS, este será remetido ao Secretário da SEPLAN para decisão final e homologação, revogação ou nulidade.

11.2. Homologada esta TOMADA DE PREÇOS, o seu objeto poderá ser contratado com a adjudicatária;

11.3. Na hipótese em que a adjudicatária venha a decair do direito à contratação do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, a SEPLAN poderá revogar esta licitação, ou convidar os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto aos preços;

11.4. Ressalva-se que, se a adjudicatária, convocada para assinar o Contrato, vier a desistir de assinar o mesmo, lhe será atribuída à penalidade de suspensão temporária de licitar com a MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, pelo período de 02 (dois) anos, respeitado o direito de recurso, com efeito, devolutivo;



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

11.5. A SEPLAN somente poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros.

11.5.1. No caso de desfazimento do processo licitatório fica assegurado o contraditório com ampla defesa.

## **12. DO CONTRATO.**

12.1. Os serviços objeto da presente licitação serão adjudicados através do Contrato de Empreitada por Preços Unitários, firmados entre o MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a licitante vencedora;

12.2. O contrato será elaborado com base no presente edital, na legislação em vigor e na minuta do contrato em anexo, e será gerenciado e fiscalizado pela PMJP, através da SEDES, que também ficará responsável pelos acréscimos e supressões, se houver do instrumento contratual;

12.3. O presente edital e seus anexos farão parte integrante do contrato, independente de transcrição;

12.4. O licitante vencedor será convocado por correspondência pela MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, através da Secretaria de Planejamento e terá prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para comparecer à sede da Secretaria de Planejamento o para assinatura do contrato;

12.5. A PMJP, através da SEDES rejeitará, em todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Edital, da respectiva proposta e do contrato;

12.6. A futura contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato, pelo prazo máximo de **05 (cinco) anos**, contados do recebimento definitivo dos serviços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, não excluindo a fiscalização da PMJP através da SEDES a responsabilidade civil nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **13. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.**

13.1. Para as medições e pagamentos, deverão ser observados os procedimentos descritos na Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

## **14. DO REAJUSTAMENTO.**

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreativáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Décima da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

## **15. DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO**

15.1. A execução dos itens de serviços não previstos, em sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMJP, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

**16. DAS RETENÇÕES E GARANTIAS**

16.1. Por ocasião do pagamento das medições e de acordo com a Lei Municipal nº 10431 de 11 de abril de 2005, a P.M.J.P. efetuará retenção do percentual de 1,5 (UM VÍRGULA CINCO POR CENTO) em favor do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, para Favorecimento do “Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER - JP”, da MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada;

16.2. Garantia Contratual nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional, devendo ser restituída após a execução do contrato.

16.2.1. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças da MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA;

16.2.1.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar a renovação da validade do Instrumento de Garantia pelo tempo de vigência do presente Contrato.

**17. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

17.1. Deverão ser observados os procedimentos descritos na Cláusula Décima Quarta da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

**18. DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

18.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, nos termos dos Artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

18.2. A sub-contratação parcial, que trata o Inciso VII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, somente poderá ocorrer, na forma da legislação vigente, com a prévia autorização da Secretaria de Planejamento.

**19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

19.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

19.2. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitações e Protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

**20. DAS RESPONSABILIDADES.**

20.1. No Contrato a ser firmado com a Licitante classificada deverão constar as seguintes obrigações da contratada:

20.1.1. Será obrigada a reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, pelo prazo máximo **de 05 (cinco) anos**, o objeto Contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela PMJP.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

20.1.2. Será responsável pelos danos causados diretamente a PMJP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento pela PMJP.

20.1.3. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial, resultante da execução do Contrato, não onerando a PMJP quaisquer ônus sob quaisquer títulos, que por via administrativa ou judicial, sua inadimplência, com referência a esses encargos, não transfere a PMJP a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

## **21. - DISPOSIÇÕES FINAIS.**

21.1. Os anexos deste Edital estão assim enumerados:

- a) ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA;**
- b) ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;**
- c) ANEXO III - TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME;**
- d) ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- e) ANEXO V – PROJETO;**
- f) ANEXO VI - PLANO DE REASSENTAMENTO;**
- h) ANEXO VII - COMPOSIÇÃO FAMILIAR.**

21.2. A licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da SEDES, se façam necessários nos serviços objeto desta Licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

21.3. Ocorrendo sub-contratação parcial, com a autorização expressa da PMJP a responsabilidade pela execução da parcela sub-contratada é da contratada, não excluindo ou reduzindo a fiscalização da PMJP pela total responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

21.4. Para a execução contratual do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, a SEDES designará um representante, que dentre outras atribuições anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessária a regularização das faltas ou defeitos observados;

21.5. A Contratada deverá, as suas expensas, manter seus operários devidamente fardados com padrão fixo, bem como, todos os demais equipamentos de segurança;

21.6. A Comissão Especial de Licitação é autônoma para dirimir quaisquer conflitos suscitáveis envolvendo as licitantes, devendo decidir nos termos deste edital, ressalvado o caso de representação;

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste edital em dia de expediente na PMJP, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

21.8. A Comissão Especial de Licitação poderá em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇOS suspender os seus trabalhos, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos;

21.9. É facultada à Comissão Especial de Licitação, em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇOS, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior, por parte de licitante de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta;

21.10. As decisões da Comissão Especial de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros;



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

21.11. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação simples omissão ou irregularidades formais na documentação ou proposta comercial, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o perfeito entendimento da proposta e não comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento licitatório;

21.12. Os documentos com prazo de validade não expresso, serão considerados como sendo de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão, exceto o Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou quando houver disposição em contrário.

21.13 Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão a disposição das referidas empresas pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.

21.14. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta TOMADA DE PREÇOS é o de João Pessoa, excluído qualquer outro.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2015.

Newton Euclides da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN/PMJP



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA**

Em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS 33001/2015 da Secretaria de Planejamento do **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, vimos pela presente apresentar a nossa Proposta para a execução dos serviços a seguir discriminados:

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, CONFORME PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

Preço Global: R\$ ..... (.....)

#### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. Prazo de validade da proposta:
2. Prazo de execução:
3. Informações bancárias.

João Pessoa, ..... de ..... de 2015



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

## ANEXO II

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ /2015

**QUE ENTRE SI FAZ O MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A  
\_\_\_\_\_, COMO ABAIXO  
SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ capital do Estado da Paraíba, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social** \_\_\_\_\_ e do outro lado, a Firma \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes cláusulas contratuais a que mutuamente se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO HUMANIZAÇÃO E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ, CONFORME PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 33001/2015, Processo Administrativo nº 2014/130561 realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37, XXI da Constituição Federal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS 33001/2015
- b) Proposta do contratado, datada de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015, nos termos aceitos pela SEPLAN.

3.2 - Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerá este último, e, em caso de divergência entre aqueles documentos, serão as mesmas dirimidas, considerando-se, sempre, os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e de modo a atender, em qualquer caso, as especificações, plantas e desenhos apresentados pela PMJP, como condições mínimas essenciais a serem satisfeitas pela CONTRATADA.

3.3 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá à despesa referente à execução do objeto desta licitação está descrita abaixo:

- a) Classificação Funcional – 14.107.08.6244.5135.4091;
- b) Elemento de Despesa – 33.90.39;
- c) Fontes de Recursos – 00,05

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL**

5.1 - O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO**

6.1. A execução dos itens de serviços não previstos, em sendo aditados, serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMJP, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1 - O Contrato proveniente desta licitação terá vigência de **16 (dezesseis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

7.2 – O contrato considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no item anterior, ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

8.2 – A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado, acompanhada de novo cronograma físico financeiro adaptado às novas condições.

**CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 - O presente contrato só poderá ser objeto de sub contratação, observados os dispositivos legais e atendendo ao que define o subitem 21.3 do edital.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

10.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da proposta.

10.2 - Caso o prazo exceda os 12 (doze) meses previstos no Artigo anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, tomado-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista “Conjuntura Econômica”, coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

a) No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left( \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right), \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da proposta;

I<sub>1</sub> = Índice final – refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1 (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01(um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO**

11.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da SEDES, serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Eng.<sup>o</sup> Fiscal, Chefe da Divisão da Secretaria de Planejamento e pelo responsável da contratada;

11.2. Ao requerer o pagamento da primeira medição a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB e CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

11.3. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prédio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.<sup>o</sup> 8.212/91, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;

11.4 - Se, com aprovação prévia da SEDES, o cronograma do serviço for modificado, a previsão de desembolso será revisada.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS**

12.1 - Por ocasião do pagamento das medições e de acordo com a Lei Municipal nº 10431 de 11 de abril de 2005, a P.M.J.P. efetuará retenção do percentual de 1,5 (UM VÍRGULA CINCO POR CENTO) em favor do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, para Favorecimento do “Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER - JP”, da MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, incidente sobre o valor constante da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada.

12.2. Garantia Contratual nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, desde que atendidas as resoluções do Tesouro Nacional, devendo ser restituída após a execução do contrato.

12.2.1. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças da MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA;

12.2.2. Caberá à CONTRATANTE providenciar a renovação da validade da garantia contratual pelo tempo de vigência do presente Contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O prazo de execução dos serviços será de **16 (dezesseis) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

14.1. Se na realização da Licitação ou na formalização ou execução do Contrato, ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplência contratual de que possa ser responsabilizada a Licitante, adjudicatária ou contratada esta ficará, conforme o caso, incursa nas penalidades de:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a P.M.J.P., pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com P.M.J.P., enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a P.M.J.P;

14.2. Ressalvada a hipótese de força maior, ficam estabelecidas multas aplicáveis à contratada nos seguintes casos:

a) Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços: valor da multa 0,01% (um centésimo por cento) do valor do Contrato;

b) Pela infração de qualquer Cláusula Contratual: Valor da Multa: 0,05% (cinco centésimos por cento) do Valor do Contrato;

c) Pelo não acatamento de qualquer determinação de natureza técnica emitida pela fiscalização: Valor da Multa 0,05% (cinco centésimos por cento) do Valor do Contrato;

d) Pela retirada injustificada, parcial ou total, dos equipamentos previstos no Cronograma de utilização de qualquer equipamento: Valor da Multa 0,05 % (cinco centésimos por cento) do Valor do Contrato;

e) Pela execução de qualquer serviço em desacordo com os Projetos, Normas Técnicas e Especificações: Valor da Multa 0,01 % (um centésimo por cento) do Valor do Contrato, obrigando-se o Contratado a refazer o Serviço de que se trata, porém de acordo com os Projetos, Normas Técnicas ou Especificações.

f) As Multas serão propostas pela fiscalização e aplicadas pela PMJP;

g) Nas reincidências, as multas terão seus valores duplicados;

14.3 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a PMJP e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados;

14.4 - Caso a CONTRATADA, após ter atrasado a data de cumprimento de um Marco Contratual venha a recuperar o atraso e complete as etapas seguintes no prazo previsto, as multas aplicadas, conforme este artigo, serão canceladas e devolvidas pela CONTRATANTE a CONTRATADA.

14.5 - As multas eventualmente aplicadas conforme disposto no item 14.2., sofrerão os mesmos reajustamentos previstos para o pagamento dos serviços contratados. Este reajuste será aplicado também na contabilização das devoluções decorrentes de eventuais recuperações de atraso conforme previsto no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

15.1 - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.2 – Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da licitante contratada, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 - A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presentes ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço relacionado ao objeto contratual.

16.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XIII do art. 55 da lei nº 8.666/93.

16.3 - Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMJP, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

16.4 - Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução dos serviços.

16.5 - A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a PMJP, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 71, da lei nº 8.666/93

16.6 - Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar a PMJP e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

16.7 - Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causado ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.

16.8 – Ao longo do desenvolvimento do serviço, a PMJP poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, segundo a sua conveniência, obedecendo ao que dispõe no art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

16.9 – Obedecer todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela PMJP, sobre o objeto do contrato a ser firmado.

16.10 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a ausência de fiscalização ou de acompanhamento pelo órgão interessado, na forma do art. 70, da Lei nº 8.666/93, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

16.11 – A contratada deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.

17.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

17.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.

17.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMJP obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

18.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMJP e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMJP.

18.2 – A PMJP poderá a critério determinar a paralisação do serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

18.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

19.1 – A PMJP, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

20.1 – Para o recebimento dos serviços e fornecimento de materiais, será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo 05 (cinco) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei nº 8.666/93, ou PROVISÓRIO, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, a seu critério.

20.2 – O termo de recebimento definitivo dos serviços, não isenta a CONTRATADA das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

21.1 – A garantia prestada pela licitante contratada para a execução do contrato, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1 – A PMJP não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidade ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada, na forma do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMJP, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a SEDES /PMJP, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Após a data da assinatura do contrato, a PMJP poderá desclassificar a contratada tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação.



**MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

22.6 – Em caso de nulidade pertinente ao procedimento licitatório, obedecer-se-á ao disposto no art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

22.7 – A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá a PMJP, a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

22.8 - O edital que norteou o presente contrato e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

22.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de inicio e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMJP.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 10 de junho de 2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **CONTRATADA**

2) \_\_\_\_\_  
CPF:



**MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 33001/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/130561**

**ANEXO III**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME**

(MODELO)

À  
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
Comissão Especial de Licitação

Referência: TOMADA DE PREÇOS 33001/2015

Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Proposta de ..... (Habilitação/Comercial) da ..... apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de .....volume(s).

O presente documento é composto de .....(.....) folhas, inclusive esta, numeradas seqüencialmente da folha..... à folha ....., estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Local e data

nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Secretaria de Desenvolvimento Social

**Projeto de Trabalho Técnico Social**

**Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos  
Precários**

**Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de  
Assentamentos Precários – Comunidade Maria de  
Nazaré**

**FEVEREIRO - 2015**

## SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO.....	03
2.	DIAGNÓSTICO.....	04
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO.....	04
2.2	CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA.....	08
2.3	CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA.....	12
2.4	CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA.....	13
3.	JUSTIFICATIVA.....	13
4.	OBJETIVOS.....	15
5.	METODOLOGIA.....	16
6.	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	19
7.	PARCERIAS.....	19
8.	VALORES DA INTERVENÇÃO.....	20
9.	PRAZOS.....	20
10.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.....	21
11.	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.....	24
12.	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	25
13.	AVALIAÇÃO.....	32
 ANEXOS		
	ORÇAMENTO.....	36
	MEMÓRIA DE CÁLCULO .....	39
 PLANO DE REASSENTAMENTO		
 COMPOSIÇÃO FAMILIAR		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Desenvolvimento Social

## PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários	Contrato CAIXA nº: 0301542-19/2009
Ação/Modalidade: Apoio à melhoria das condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	
Empreendimento: Projeto de Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré Protocolo: 16368.1.1/2009-00	
Localização/Município: João Pessoa	UF: PB
Fonte de recursos: OGU – FNHIS	Regime de produção do PTTS: Administração Indireta
Proponente/Agente promotor: Prefeitura Municipal de João Pessoa	
Executor da intervenção: Prefeitura Municipal de João Pessoa	
Tel.: (83) 3218 - 9223; (83) 3218 – 9016	e-mail: <a href="mailto:sedes@joaopessoa.pb.gov.br">sedes@joaopessoa.pb.gov.br</a> <a href="mailto:ptts@joaopessoa.pb.gov.br">ptts@joaopessoa.pb.gov.br</a>
Responsáveis Técnico-Sociais: Suzionara Soares Pacheco Tel.: 3218-9239	Formação Assistente Social e-mail: <a href="mailto:ptts@joaopessoa.pb.gov.br">ptts@joaopessoa.pb.gov.br</a>
Nº Famílias: 1.150	Nº de pessoas: 4.600*
Nº de famílias em situação de risco: 119	Nº de mulheres chefes de família: 83
Nº de idosos: 22	Nº de idosos chefes de família: 12
Nº de pessoas com deficiência: 17	Nº de pessoas com deficiência chefes de família: 5
Nº de famílias a serem removidas/reassentadas: 44 famílias	
Renda média familiar (em SM): R\$ 622,00	

\*Valores estimados

## 2. DIAGNÓSTICO

### 2.1 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO

#### Localização Geográfica

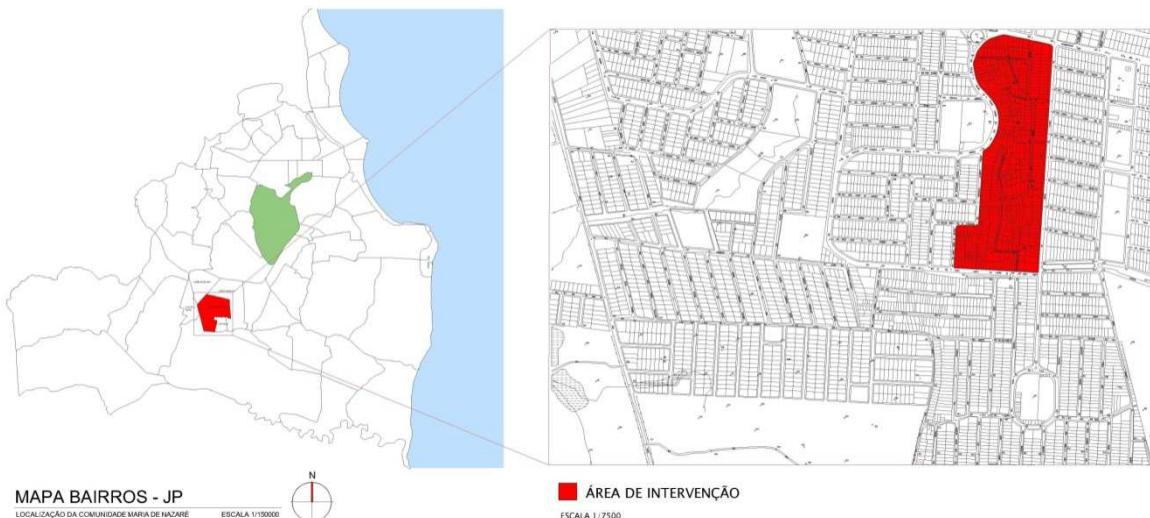


Figura 1 – Localização da área de intervenção na malha urbana da cidade de João Pessoa. FONTE: Secretaria Municipal de Habitação Social, 2009.

O referido projeto destina-se à comunidade Nossa Senhora de Nazaré, conhecido como Maria de Nazaré, que compõem o aglomerado subnormal<sup>1</sup> localizado no bairro Funcionários III, entre os bairros Funcionários II, Grotão e Funcionários IV.

A área possui uma superfície de 7, 177ha., compreendendo uma população residente de aproximadamente 2.600 pessoas em 650 domicílios.

Seu acesso se dá ao norte e leste pelo bairro Funcionários II, ao sul pelo bairro do Grotão e a oeste pelos bairros Funcionários III e IV.

#### Forma e Tempo de Ocupação

A comunidade Nossa Senhora de Nazaré foi formada há vinte e dois anos por ocupação irregular e desorganizada, numa área de acentuada declividade, vulnerável a deslizamentos e desabamentos em épocas de chuvas. As casas de construção precária estão amontoadas sem nenhum planejamento e sem infra-estrutura básica. Com apenas uma única rua, sem saída, que permite a entrada de automóveis. Sem ruas que possibilitem acesso de automóvel, a circulação é feita através de becos estreitos e acidentados, suficientes apenas para passagem de bicicletas e carros de mão.

<sup>1</sup>: Aglomerado subnormal é um conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia – pública ou particular – dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carente, em sua maioria, de serviços públicos essenciais (IBGE, 2000).

---

A comunidade cresceu de forma desordenada causando a deficiência do sistema de infra-estrutura existente, de forma que seus moradores vivem expostos à contaminação por vetores que se propagam através da água contaminada e do lixo que são jogados a céu aberto.

Ressaltamos que, com a intervenção ora proposta, essa situação será totalmente extinta, pois o reestudo urbanístico da área permite a implantação de uma quantidade de lotes com dimensões compatíveis com as necessidades familiares, garantindo a oferta de serviços urbanos básicos, a acessibilidade aos serviços públicos e ao lazer com segurança, além de conforto para os habitantes da comunidade, incluindo as pessoas idosas e aquelas com deficiência.

O panorama das condições de saneamento básico apresentado nas informações contidas nos cadastros dos moradores da comunidade Maria de Nazaré demonstram o que se segue:

#### **Serviços de água**

Na comunidade predomina o abastecimento através da rede regular de distribuição de água, que por sua vez será recuperada e ampliada. Serão regularizadas, dentro dos diâmetros do projeto, as ligações domiciliares das habitações que se encontram em situação irregular, obedecendo ao traçado das ruas existentes, das ruas da área reurbanizada da comunidade Maria de Nazaré.

#### **Esgotamento Sanitário**

De acordo com pesquisa realizada, a comunidade não conta com esgotamento sanitário, a maioria das unidades habitacionais possuem fossas, e outras jogam os resíduos (fezes e urina) a céu aberto. Através da intervenção tal situação será mudada, uma vez que será implantado um sistema de esgotamento sanitário, que viabilize a correta destinação dos resíduos sanitários desta comunidade.

#### **Coleta de Lixo**

O declive da área de intervenção e o difícil acesso as moradias ocasionado pela existência de becos e vielas, impossibilita a entrada de veículos coletores de lixo, obrigando os moradores a se deslocarem para as vias principais. Desta forma faz-se necessário uma intervenção que possibilite um melhor atendimento da coleta do lixo naquela comunidade.

#### **Iluminação Pública**

A comunidade conta com a rede de distribuição elétrica responsável pelo fornecimento de energia. No entanto sabemos que como em toda comunidade em situação de vulnerabilidade social, existem algumas irregularidades quanto ao uso de energia.

### **Transportes Públicos**

Quanto aos meios de locomoção utilizados pela população beneficiária constatamos que o sistema de transporte coletivo predominantemente utilizado é o ônibus, com diversas linhas disponíveis para o entorno (Quadro 1).

**Quadro 1**

#### **LINHAS DE ÔNIBUS URBANOS**

Bairro	Linhas	Empresas
Circular	1500	Transnacional
Circular	5100	
Circular	1510	Boa Viagem
Circular	5110	
João Paulo II	101	Reunidas
Grotão	114	

Por outro lado, é grande o percentual de deslocamentos não motorizados, a pé ou por bicicletas, embora não haja nenhuma estrutura viária para estes deslocamentos, a rua não atende às características necessárias para uma boa circulação de pedestres.

Na delimitação do entorno da área de intervenção do projeto, constituída pela comunidade Nossa Senhora de Nazaré foram considerados todos os bairros diretamente beneficiados com o empreendimento: Grotão, Funcionários I, Funcionários II e Funcionários III, Funcionários IV e João Paulo II.

Os equipamentos comunitários e serviços públicos disponíveis na área estão discriminados no Quadro 02.

**Quadro 2  
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

Equipamentos Comunitários Na Região	Localização	Capacidade de atendimento
Unidades de Saúde da Família	02 – Funcionários II 01 – Funcionários III 01 – Funcionários IV 02 – Grotão 01 – Presidente Médici 01 – Maria de Nazaré	1.060 famílias 1.020 famílias 950 famílias 846 famílias 503 famílias 650 famílias
Centros de Referência de Educação Infantil (CREI)	01 – Comunidade Maria de Nazaré 02 – Funcionários II 01 – Funcionários IV	40 pessoas 905 pessoas 98 pessoas
Centro de Referência para Inclusão Social e Produtiva	01 – Comunidade Maria de Nazaré	200 famílias
Estabelecimentos de ensino	<u>Escolas Municipais:</u> 02 – Grotão	1343 pessoas

**PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré**

	02 – Funcionários II  <u>Escolas Estaduais:</u> 01 – Funcionários III	1968 pessoas  800 pessoas
Praças	01 – Funcionários II	Aprox. 500 pessoas
Feira livre	01 – Grotão	3.000 Pessoas aproximadamente
Quadras esportivas ou similares	01 – Funcionários IV (01 quadra coberta) 01 – Funcionários II (01 quadra coberta)	200 pessoas aproximadamente
Centro de atividades comunitárias	01 – Funcionários II	300 pessoas
Postos policiais	01 – Grotão 01 – Funcionários II	250 famílias aproximadamente

Além das famílias diretamente beneficiadas, o entorno também terá a sua qualidade de vida elevada, uma vez que as benfeitorias realizadas em determinado local se estendem a todos os moradores do município.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM prevê a realização de atividades sócio-educativas a serem desenvolvidas pela Escola de Meio Ambiente como passeios ecológicos, oficinas temáticas, palestras, distribuição de mudas apropriadas para a área de intervenção etc. A Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana - EMLUR também estará contribuindo com a educação ambiental com orientações acerca da coleta e reciclagem do lixo, desempenhando um papel de orientador e executor de trabalhos voltados para a importância da limpeza urbana e do aproveitamento de materiais recicláveis para geração de renda, com a confecção de produtos artesanais. Outras ações semelhantes são realizadas pela Rede de Juristas Populares que atuam junto à comunidade desempenhando, de forma esporádica, atividades como palestras e oficinas voltadas para o meio ambiente.

Quanto ao meio de comunicação local, a comunidade conta com os serviços de uma Rádio Difusora Comunitária Maria de Nazaré, que funciona na Associação de Moradores da comunidade, além de Pastoriais Sociais da Igreja Católica: da Criança e da Sobriedade e uma escola comunitária dentro da própria comunidade.

De acordo com os moradores e as lideranças, existe uma necessidade de trazer a Unidade de Saúde da Família para dentro da comunidade por estar localizada em um bairro próximo. Outra solicitação é a implantação de equipamentos comunitários como um anexo a associação que possibilitará a realização de oficinas de capacitação e reuniões, um espaço para horta comunitária e uma área de lazer e playgrounds conforme exposto no Memorial Descritivo da Secretaria Municipal de Habitação.

No tocante as representações existentes na comunidade, foi identificado apenas a Associação Comunitária dos Moradores Maria de Nazaré – ACOMAN. Outras representações como: grupos de

Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais - LGBT, afro-descendentes, catadores, etc, não identificamos nenhuma organização social, apesar de termos identificado algumas pessoas moradoras na comunidade.

Durante o processo de construção do projeto identificamos na comunidade alguns beneficiários que trabalham como catadores de materiais recicláveis, de forma individual e não coletiva.

Com relação aos espaços de discussões e reflexões comunitários, podemos acrescentar que na Comunidade Maria de Nazaré, os beneficiários deste Projeto contam com uma associação comunitária, ACOMAN, que desenvolve várias ações dentro da comunidade a exemplo de reuniões, cursos profissionalizantes, palestras e oficinas. Além disso, os moradores contam com outros centros comunitários localizados na área do entorno e a Pastoral da Criança que atua em parceria com a associação na distribuição de pão e leite. (ver quadro 3 abaixo).

**Quadro 3**  
**ORGANIZAÇÕES PRESENTES NA ÁREA DE INTERVENÇÃO E DO ENTORNO**

Bairro	Organização
Comunidade Maria de Nazaré	01 – Associação Comunitária Maria de Nazaré – ACOMAN
Funcionários IV	01 – Associação Comunitária Desportiva Cultural dos Funcionários II, III e IV.
Grotão	01 – Associação Comunitária dos Moradores do Grotão
Presidente Médici	01 – Associação Comunitária Presidente Médici
TOTAL	04 - Associações Comunitárias

Fonte: DIPOP – SEDES/PMJP, 2007.

## 2.2 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA:

No universo de 1.150 famílias beneficiadas direta e indiretamente pelo projeto Maria de Nazaré será realizado o trabalho social com 95 (noventa e cinco) famílias contempladas, compostas por 310 pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto<sup>1</sup>. Salientando que o projeto prevê a construção de 119 Unidades Habitacionais - UH, destinadas as famílias cadastradas, no qual permanecerão 75 famílias na comunidade e 20 serão realocadas para Colinas do Sul, foi considerado pelo projeto um excedente de 24 UH que antevê eventualidades que possivelmente poderão ser causadas pelas obras.

Os indicadores socioeconômicos aqui informados estão representados de forma quantitativa e qualitativa, visando evidenciar os principais aspectos que caracterizam a situação de vulnerabilidade social dessas famílias. As tabelas abaixo apresentam informações que correspondem a indicadores sociais, como: sexo, faixa etária, escolaridade, renda, ocupação.

**TABELA I**  
**SEXO (chefes de família)**

SEXO	Total	Percentual%
Feminino	67	70,5%
Masculino	28	29,5%
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

De acordo com os dados, identificamos a predominância do sexo feminino (70,5%), referente a 95 beneficiários chefes de família. Foi observado que 29,5% dos chefes de família são do sexo masculino representando um total de 95 beneficiários. É importante ressaltar que a tabela acima não nos permite contabilizar a orientação sexual dos moradores (percentual de heterossexuais e homossexuais) existentes na comunidade, no entanto não será desconsiderada a possibilidade de se trabalhar com este público caso haja necessidade, bem como discutir com a comunidade temas transversais.

**TABELA II**

FAIXA ETÁRIA (População)	Total	Percentual%
De 0 a 6 anos	35	11,29%
De 7 a 12 anos	33	10,65%
De 13 a 17 anos	37	11,93%
De 18 a 59 anos	186	60%
A partir de 60 anos	19	6,13%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

De acordo com os dados acima demonstrados, identificamos que a comunidade em destaque é composta por uma população adulta, com idade entre 18 e 59 anos, o que equivale a 60% da população em idade produtiva, ou seja, aqueles que podem ser qualificados ou já estão no mercado de trabalho. Quanto ao número de crianças e pré-adolescentes identificamos um total de 37, correspondente a 11,93% da população em idade escolar. Os idosos, por sua vez, representam 6,13%. Os dados acima revelam que se faz necessário o desenvolvimento de atividades sócio-educativas direcionadas a peculiaridade de cada segmento de faixa etária considerando o potencial e as limitações naturais de cada idade.

**TABELA III**  
**ESCOLARIDADE – Beneficiários totais**

Escolaridade	Total	Percentual%
Não alfabetizado	27	8,7%
Alfabetizado	59	19%
1º grau incompleto	153	49,4%
1º grau completo	27	8,7%
2º grau incompleto	7	2,3%
2º grau completo	21	6,8%

**PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré**

Superior incompleto	1	0,3%
Superior completo	-	0,0%
Criança	11	3,5%
Não informado	04	1,3%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

Os dados levantados revelam que a maioria dos beneficiários (153) não completaram o 1º grau, o que corresponde a 49,4%, revela também que 19% dos mesmos é alfabetizado e que 8,7% nunca foi à escola. Vale ressaltar que o item crianças foi introduzido para diferenciar aqueles não alfabetizados daquelas crianças que não estão em idade escolar. De acordo com a pesquisa, apenas 6,8% do universo pesquisado concluiu o 2º grau.

**TABELA IV**  
**OCUPAÇÃO ATUAL**  
Situação no mercado de trabalho

Ocupação Atual	Total	Percentual%
Assalariado com CTPS	24	8%
Assalariado sem CTPS	19	6%
Autônomo	45	14,5 %
Sem ocupação	196	63,2 %
Outros (aposentados/ pensionistas)	15	4,8 %
Não informado	11	3,5 %
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

Observamos na tabela acima que a situação no mercado de trabalho da maior parte da população da Comunidade Maria de Nazaré não tem ocupação, o que equivale a 196 moradores, ou seja, 63,2% da população da área. Identificamos ainda que existem muitos trabalhadores informais, que totalizam 45 moradores, o equivalente a 14,5% da população da referida comunidade. Assalariados com Carteira Assinada correspondem a 8%, e aqueles trabalhadores que não possuem carteira assinada, corresponde a 6% do universo analisado.

TABELA V

**RENDAS DOS BENEFICIÁRIOS**  
Em salário mínimo (SM)

Renda	Total	Percentual%
Sem Renda	200	64,5%
Até 1 S/M	69	22,3%
De 1 a 2 S/M	23	7,4%
De 2 a 3 S/M	6	1,9%
Não informou	12	3,9%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

No tocante à renda dos beneficiários totais, cabe salientar que os dados apontados e considerado “sem nenhuma renda” engloba além de pessoas sem ocupação, do lar, estudantes e crianças, equivalente a 64,5%. Os dados apontam que o universo pesquisado de baixa renda até um salário mínimo, é equivalente a 22,3%. Observamos que cerca de 7,4% da população pesquisada possui salário que varia de 1 a 2 salários e que apenas 1,9% dos beneficiários totais tem salário que varia de 2 a 3 salários mínimos.

**TABELA VI  
PESSOAS IDOSAS**

<b>Idosos</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual%</b>
Pessoas idosas acima de 60 anos	20	6,5%
Demais moradores	290	93,5%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

No que se refere às pessoas que estão na maior idade, a Tabela acima demonstra que 6,5% da população pesquisada é composta por idosos acima de 60 anos somando o total de 20 pessoas. Desse quantitativo tem-se o número razoável de 12 idosos que mantém suas famílias. Os demais moradores correspondem às mais variadas idades. No entanto, apenas 3% de idosos e deficientes da quantidade total de famílias receberão unidades habitacionais adaptadas o que corresponde a 03 uh's de acordo com os preceitos da NBR9050/04.

**TABELA VII  
PESSOAS COM DEFICIENCIA**

<b>Deficientes</b>	<b>Total</b>	<b>Percentual%</b>
Pessoa com deficiência	17	5,5%
Demais beneficiários	293	94,5%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

De acordo com os dados colhidos através do levantamento sócio econômico 17 pessoas tem algum tipo de deficiência o que representa um percentual de 5,5% do total pesquisado, e, destes, 5 são os principais provedores da sustentabilidade familiar correspondendo a 1,5% da população pesquisada.

**TABELA VIII**  
**PESSOAS CHEFES DE FAMÍLIA**

Chefes de família	Total	Percentual%
Pessoas com deficiência chefes de família	5	1,6%
Idosos chefes de família	12	3,9%
Mulheres chefes de família	83	26,8%
Outros chefes de família	30	9,7%
Demais moradores	180	58%
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>100%</b>

Fonte: SEDES/SEMHAB

No que concerne às pessoas chefes de famílias, as mulheres aparecem em primeiro lugar com 26,8%, outros chefes de família aparecem em segundo lugar com 9,7%, já as pessoas com deficiência correspondem a apenas 1,6% da população, idosos chefes de família correspondem a 3,9%.

### 2.3 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA:

A liderança comunitária da Comunidade Maria de Nazaré está representada por um colegiado que forma a Associação de Moradores da Comunidade Maria de Nazaré - ACOMAM. Este é formado por moradores da referida comunidade, e buscam melhorias de habitabilidade, dentre outras necessidades existentes no local.

De acordo com as lideranças, a conquista de um projeto habitacional que vise à melhoria das condições das moradias no local é resultado de uma luta incansável de anos, e uma exigência dos moradores em geral. Ao ser sinalizado o início da elaboração do projeto técnico social, a comunidade demonstrou-se interessada em participar do processo de construção, contribuindo com o fornecimento de informações relevantes e acompanhando o desenvolvimento do mesmo através de contatos diretos com a equipe técnica. A associação tem sido parceiro imprescindível para a elaboração do projeto social sendo a principal “ponte” entre a equipe e os moradores, reproduzindo os anseios da população e facilitando o acesso dos técnicos aos principais atores sociais que compõem a comunidade.

Com o objetivo de esclarecer aos moradores sobre a intervenção ora planejada para a comunidade em questão, a PMJP participou de uma entrevista na Rádio Comunitária local onde explicou sobre as ações sociais e de urbanização previstas para a área. Desde então, os moradores têm se mostrado ansiosos e interessados em acompanhar o processo de mudança tão almejado por eles.

---

#### 2.4 CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA:

<b>Tipo de intervenção</b>	<b>Nº de famílias</b>	<b>Nº de pessoas</b>
Habitação	95	*310
Melhoria Habitacional	0	0
Unidade Sanitária	0	0
Ligaçāo Domiciliar (Água)	398	1592
Ligaçāo Domiciliar (Esgoto)	18360 metros	-
Ligaçāo Intra domiciliar (Água)	398	1592
Ligaçāo Intra domiciliar (Esgoto)	16	64
Fossa/Filtro Anaeróbio	16	64
Regularização Fundiária	650	2600
Outros	-	-

Fonte:SEMAHB/PMJP

\*Valores estimados

### 3. JUSTIFICATIVA

O Trabalho Técnico Social de Humanização e Melhoria da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré serão construídas 119(cento e dezenove Unidades Habitacionais -UH ,sendo contempladas 95(Noventa e cinco) famílias, deste total 75 (setenta e cinco) famílias terão suas habitações construídas na própria área de intervenção e 20 (vinte) serão reassentadas em uma área localizada no bairro do Grotão, restando um excedente de 24 (vinte e quatro) UH para possíveis eventualidades com o andamento das obras. Outras 1031 (mil e trinta e uma) famílias serão beneficiadas com obras de infraestrutura como: esgotamento sanitário, pavimentação e drenagem, abastecimento de água, rede de distribuição elétrica além dos equipamentos comunitários, anexo da associação comunitária, espaço para uma horta, área de lazer e playgrounds, considerando as duas áreas, a de intervenção (cerca de 575 famílias localizadas no entorno e, portanto beneficiários indiretos) e a área receptora (num total de 456) , totalizando 1150 famílias.

O trabalho consiste na definição e execução de procedimentos no âmbito social, econômico e político-organizativo, e compreendem cinco eixos de intervenção: Mobilização e Comunicação, Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio-organizativo, Empreendedorismo, Educação, e Remoção e Reassentamento.

O primeiro eixo, que é o de Mobilização e Comunicação, está relacionado a ações informativas, ao suporte às intervenções físicas, a articulação de parcerias e avaliação e monitoramento. As atividades relativas a este eixo acontecerão através da utilização de diversos meios de comunicação, bem como da elaboração e divulgação de materiais informativos.

O segundo eixo temático, Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio-organizativo, tem caráter formativo, uma vez que fomenta a participação comunitária através de reuniões, palestras, assembleias, campanhas educativas, seminários temáticos que estimulem e sensibilizem as lideranças comunitárias e a população beneficiária para participar do planejamento e implementação do projeto. Para tanto, é imprescindível o envolvimento de todas as famílias e representações comunitárias, uma vez que o objetivo dessa frente de ação é apoiar as comunidades no processo de construção de cidadania e de autonomia individual e coletiva

dos moradores. Neste eixo serão implementadas atividades voltadas para a educação cidadã, focalizando temas relacionados aos direitos sociais, igualdade, equidade, diversidade humana (gênero, étnico-racial, geracional). Ainda como atividades propostas, teremos neste eixo as de cunho socioculturais com a promoção de ações culturais, pedagógicas e de promoção a cidadania.

No terceiro eixo, o Empreendedorismo, serão contempladas atividades de Geração de Trabalho e Renda com o apoio ao encaminhamento para o mercado de trabalho e criação e/ou consolidação de grupos produtivos. No tocante ao processo de Capacitação Profissional, haverá a promoção de cursos de capacitação e o apoio a formação de grupos de empreendedorismo, como associações e cooperativas. Portanto, visa possibilitar os meios para que os moradores adquiram as condições de entrada no mercado de trabalho e, a partir do momento que alcancem autonomia financeira, garantam a manutenção de sua família. Esta é uma das formas de atuação junto aos segmentos pauperizados tendo em vista o enfrentamento e a superação dos processos de precarização da sobrevivência.

Quanto a Educação, utilizaremos como instrumento quarto eixos metodológicos do projeto, ampliando macroações concernentes a algumas atividades desenvolvidas nos eixos a seguir:

- Educação Ambiental: atividades que objetivem propiciar a interação entre o homem e o meio ambiente, em seus aspectos biológicos, físicos, sociais e culturais, proporcionando uma utilização reflexiva e prudente dos recursos naturais. Deverá incentivar uma nova abordagem das questões ambientais através da mudança de hábitos e costumes existentes no cotidiano das populações. Neste aspecto, além da orientação e do acompanhamento permanente, serão necessárias também ações interventivas relacionadas à sensibilização e mobilização dos moradores, para que se reconheçam e atuem como protagonistas do processo de ocupação responsável e do cuidado com o solo urbano através de ações educativas relacionadas ao meio ambiente;
- Educação Sanitária: este tema diz respeito às ações interventivas e educativas sobre questões sanitárias locais, doenças epidêmicas, saneamento básico, etc.;
- Educação Patrimonial: atividades relativas à conservação das unidades habitacionais e equipamentos comunitários, sobre valor de uso e troca do imóvel, com vistas à valorização dos bens;
- Educação para a Mobilidade Urbana: diz respeito à promoção de discussões e debates sobre, por exemplo, a questão da acessibilidade, uma vez que, como já mencionado neste Projeto, foi observado o processo de inclusão de idosos e pessoas com deficiência e convém ressaltar a importância das suas residências serem adaptadas conforme a legislação de acessibilidade e segurança.

- 
- Educação para a Saúde: desenvolvimento de reuniões e/ou oficinas concernentes à sensibilização da comunidade para temas como: Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, drogas, métodos contraceptivos, higiene pessoal, etc.

O quinto e último eixo, Remoção e Reassentamento, refere-se ao processo de remanejamento das famílias beneficiárias para as novas unidades habitacionais, que no caso da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré, será para uma área próxima. Para contemplar tal eixo de ação foi elaborado um Plano de Realocação (que segue em anexo neste Projeto) contendo ações programadas para o acompanhamento de atividades “Pré” e “Pós” Morar, isto porque a equipe técnica do TTS acompanhará as famílias antes, durante e depois das mudanças para a nova área, inclusive adotando o procedimento de avaliação e monitoramento.

Vale Ressaltar que, embora a Regularização Fundiária não seja eixo temático deste PTTS, a equipe técnica apoiará as atividades referentes a este tema que serão desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Portanto, considera-se de suma importância a intervenção através do TTS que buscará sensibilizar essas famílias para uso adequado e conservação dos novos empreendimentos, da valorização do imóvel, para a mudança de hábitos que favorecerão na qualidade e bem estar da vida social e individual.

## 4. OBJETIVOS

### ***Objetivo geral***

Desenvolver um conjunto de ações educativas, de acordo com os eixos temáticos do Programa, objetivando contribuir para formação de uma cultura de participação social, manutenção e preservação do imóvel, do meio ambiente, dos recursos hídricos e consequentemente do patrimônio.

### ***Objetivos específicos***

- Sensibilizar a população beneficiária a participar das ações do PTTS
- Mobilizar e sensibilizar as famílias beneficiária através de oficinas, palestras e cursos, discutindo a importância do acesso a Habitação, na perspectiva de incentivar uma boa relação convivência social, como forma de conservação e manutenção do empreendimento.
- Desenvolver ações de educação sanitárias e ambiental, com vistas a ampliar o conhecimento e desenvolver atitudes práticas individuais e coletivas;

- Desenvolver atividades de capacitação profissional, mediante a oferta de cursos profissionalizantes, visando à inclusão produtiva dos beneficiários.

## 5. METODOLOGIA

O PTTS Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré será desenvolvido de forma integrada ao projeto de intervenção física.

O TTS foi pensado a partir da caracterização da área e da população beneficiária. Para implementação do projeto optamos por trabalhar com a metodologia participativa que respeita as limitações e características do público beneficiário, buscando com isso contribuir para a sustentabilidade do projeto.

O trabalho técnico social será desenvolvido com a participação direta da comunidade que poderá avaliar e dar sugestões para que o trabalho social possa responder da forma mais adequada possível à necessidade dos beneficiários, de forma a priorizar a elaboração coletiva dos procedimentos, propostas e decisões, pois consideramos que o conhecimento não é dado nem está pronto, mas é constituído pela relação de interlocução entre os sujeitos envolvidos, o meio e as relações sociais.

O quadro 4 (abaixo) demonstra as ações a serem realizadas com os beneficiários que serão divididas por etapas, além de identificar de forma mais precisa os instrumentos e técnicas utilizados nas atividades que serão realizadas nos quatro eixos do TTS – Mobilização e Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda e Regularização Fundiária, bem como o remanejamento das famílias e a avaliação pós-ocupacional.

**Quadro 4**

### AÇÕES POR ETAPAS, INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE MONITORAMENTO

Eixo Metodológico	Macroação	Atividades	Instrumentos e técnicas	Registro
<b>MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Ações Informativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões para apresentação do PTTS para a comunidade</li> <li>▪ Cadastramento das famílias beneficiárias</li> <li>▪ Cadastramento das famílias no CADÚNICO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposições dialogadas</li> <li>▪ Reuniões</li> <li>▪ Formulários de Cadastros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atas</li> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
	Supporte as Intervenções Físicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Visita ao Canteiro de Obras</li> <li>▪ Visitas Domiciliares</li> <li>▪ Plantão Social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Visitas</li> <li>▪ Atendimentos Sociais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> <li>▪ Registro das</li> </ul>

				falas
	Articulação para Apoio / Parcerias	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões com ONG's, instituições privadas e filantrópicas</li> <li>▪ Reuniões com Secretarias envolvidas com o PTTS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atas</li> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
	Capacitação da Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposição</li> <li>▪ Discussão e Debates</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
	Avaliação e Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões</li> <li>▪ Elaboração de Relatórios</li> <li>▪ Avaliação pós-ocupacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões</li> <li>▪ Aplicação de questionário de avaliação</li> <li>▪ Entrevistas</li> <li>▪ Visitas domiciliares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atas</li> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> <li>▪ Registro das falas</li> </ul>
<b>PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ORGANIZATIVO</b>	Mobilização e Organização Comunitária	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões</li> <li>▪ Oficinas</li> <li>▪ Palestras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões</li> <li>▪ Exposições dialogadas</li> <li>▪ Debates</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atas</li> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
	Atividades Socioculturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Visita a Centro Cultural</li> </ul>	Exposições dialogadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ata</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
<b>EMPREENDEDORISMO</b>	Geração de Trabalho e Renda	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oficinas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposições dialogadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atas</li> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
	Capacitação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cursos profissionalizantes</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>
<b>EDUCAÇÃO</b>	Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Passeios Ecológicos</li> <li>▪ Oficinas</li> <li>▪ Campanhas Educativas</li> <li>▪ Atividades Educativas</li> <li>▪ Elaboração de material informativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Exposições dialogadas</li> <li>▪ Exibição de filmes e vídeos com debates</li> <li>▪ Faixas</li> <li>▪ Material informativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ata</li> <li>▪ Relatórios</li> <li>▪ Lista de freqüência</li> <li>▪ Fotos</li> </ul>

	Educação Sanitária	▪ Oficinas	▪ Exposições dialogadas	▪ Ata ▪ Lista de freqüência ▪ Fotos
	Educação Patrimonial	▪ Oficinas	▪ Exposições dialogadas	▪ Ata ▪ Lista de freqüência ▪ Fotos
	Educação para a Mobilidade Humana	▪ Oficinas	▪ Exposições dialogadas	▪ Ata ▪ Lista de freqüência ▪ Fotos
	Educação para a Saúde	▪ Oficinas	▪ Dinâmicas e vivências de grupo	▪ Ata ▪ Lista de freqüência ▪ Fotos
<b>REMOÇÃO E REASSENTAMENTO</b>	Apoio ao Remanejamento de Famílias	▪ Reuniões ▪ Acompanhamento pós-ocupacional ▪ Monitoramento	▪ Reuniões ▪ Discussões ▪ Monitoramento	▪ Ata ▪ Relatórios ▪ Fotos
<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	Apoio e Suporte Técnico as Ações de Regularização Fundiária	▪ Reuniões	▪ Reuniões ▪ Discussões	▪ Ata ▪ Relatórios ▪ Lista de freqüência ▪ Fotos

O trabalho técnico social abrange também o atendimento permanente às famílias em espaço destinado à equipe social, nos canteiros de obras e visitas domiciliares com vistas ao esclarecimento a questionamentos e dúvidas e aos encaminhamentos inerentes ao desenvolvimento do PTTS. Também serão realizadas as campanhas educativa sobre educação, meio ambiente e outras temáticas.

Entre as ações voltadas para a geração de trabalho e renda, serão ministrados cursos de formação e qualificação profissional, inclusão dos beneficiários nos programas de geração de trabalho e renda oferecidos pela PMJP e o incentivo e acompanhamento à criação e/ou expansão do próprio negócio, bem como o apoio à formação de cooperativas, feiras populares e outros espaços alternativos de produção.

Devido à ação de remoção e remanejamento de famílias é obrigatória a elaboração do Plano de Remanejamento das famílias beneficiárias que requer ações de mobilização e organização comunitária de forma a permitir que os beneficiários sejam co-participantes do processo de remanejamento. Para isto serão realizadas reuniões para apresentação das obras de infra-estrutura; orientação às famílias sobre os cuidados sanitários e ambientais das novas moradias; levantamento das famílias que têm pontos comerciais para que se possa assegurar a

continuidade do comércio na nova área; e atendimento às famílias, através do plantão social, durante e após o período da realocação.

Ao final do projeto será aplicada uma avaliação pós-ocupacional que terá duração de 06(seis) meses onde se dará a verificação dos resultados do TTS junto com a comunidade e os parceiros envolvidos obtendo um diagnóstico que será disponibilizado para o público, cujo objetivo é mensurar o grau de satisfação dos moradores em relação ao TTS e as benfeitorias realizadas (construção das U.H's, obras de infra-estrutura), como o nível organizacional das relações sociais que se desenvolveram no novo espaço habitacional enfatizando a qualidade de vida, mas, sobretudo, os resultados obtidos com a intervenção no tocante ao desenvolvimento humano obtido a partir desse processo.

Serão utilizados instrumentos voltados a esse propósito tais como: entrevistas, reuniões, registros fotográficos, plenárias, além de visitas domiciliares com vistas a esclarecer possíveis questionamentos da população beneficiária sobre os direcionamentos nessa fase de transição e adaptação.

A realização das atividades relacionadas ao Projeto Técnico Social compreende o período 18 (dezoito) meses, que corresponde ao prazo de 12 (doze) meses previsto para a execução das obras, mais seis meses após sua conclusão, incluído neste período a avaliação pós-ocupacional.

## 6. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Número de horas disponibilizadas ao Projeto
Assistente Social	Serviço Social	Técnica responsável	30h

## 7. PARCERIA

PARCEIRO	ATRIBUIÇÃO
Associação de Moradores da Comunidade Maria de Nazaré	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilização e sensibilização dos moradores junto às ações do projeto, articulação com outros parceiros.</li> </ul>
Rede de Juristas Populares	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações voltadas para o Meio Ambiente</li> </ul>
Universidade Federal da Paraíba	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolvimento de atividades junto a projetos de extensão na área.</li> </ul>
APOIO	ATRIBUIÇÃO
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e da Produção (SEDESP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações de Geração de Trabalho e Renda</li> </ul>
Secretaria de Educação (SEDES)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento escolar das crianças das famílias dos programas PETI, Agente Jovem, Bolsa Família.</li> </ul>
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ação integrada com o programa de atenção à pessoa idosa e o programa de atenção à pessoa com deficiência.</li> </ul>

Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ações voltadas para sensibilização e preservação ambiental, como: arborização de ruas, plantio de mudas, palestras educativas, etc.</li> </ul>
Autorquia Municipal Especial de Limpeza Urbana (EMLUR)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ação integrada com a SEDES e a Secretaria de Meio Ambiente, no programa Ciranda da Qualidade;</li> <li>▪ Ação permanente de educação ambiental quanto à coleta e seleção de resíduos sólidos</li> </ul>
Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento das atividades sócio-assistenciais e psicológicas para as mulheres, organização de grupos e capacitação de técnicos, encaminhamentos sociais, se for o caso.</li> </ul>
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgação, mídia e campanhas.</li> </ul>

#### 8. VALORES DA INTERVENÇÃO:

	OBRAS	PTTS	TOTAL
Repasso/Financiamento	R\$ 9.083.420,00	R\$ 192.000,00	R\$ 9.275.420,00
Contrapartida (Financeira)	R\$ 378.457,83	R\$ 8.000,00	R\$ 386.457,83
Contrapartida (Bens e serviços)	-	-	-
Outros	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.461.895,83</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 9.661.895,83</b>

#### 9. PRAZOS

Prazo de Obras:	<b>12 meses</b>
Prazo do Trabalho Técnico Social:	<b>16 meses</b>

#### **10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:**

PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré

### 11.COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

<b>1. Custos com recursos materiais e serviços</b>		<b>Valor Repasse</b>	<b>Valor Contrapartida de Bens e Serviços</b>	<b>Valor Contrapartida</b>	<b>Valor Outros Recursos</b>
Material de Consumo			-	-	-
Material Permanente			-		-
	Reuniões	R\$ 460,00			
	Cursos	32.000,00	-	8.000,00	-
	Campanha	8.420,00			
	Palestras	8.800,00	-	-	-
	Oficinas	7.170,00	-	-	-
	Intercâmbios Educativos	4.850,00	-	-	-
	Outros Eventos	33.300,00	-	-	-
<b>Subtotal (1)</b>		<b>95.000,00</b>		<b>8.000,00</b>	
Serviço de Terceiros Pessoa Física			-	-	-
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários			9.000,00	-	-
<b>Subtotal (2)</b>		<b>9.000,00</b>	-		
<b>2. Custos com Recursos Humanos</b>			-	-	-
<b>Profissionais</b>	<b>Horas técnicas</b>	<b>Valor</b>			
01 Assistente Social	30 h / 16 meses				
		<b>R\$ 48.000,00</b>	-	-	-
<b>Subtotal (3)</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>			
(BDI - 25%)	Lucro presumido (8,00%)		12.800,00	-	-
	Despesas Administrativas (4,35%)		6.960,00	-	-

## PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré

	Despesas Financeiras (1,00%)	1.600,00	-	-	-
	ISS (5,00%)	8.000,00	-	-	-
	COFINS (3,00%)	4.800,00	-	-	-
	PIS/PASEP (0,65%)	1.040,00	-	-	-
	Imprevistos (3,00%)	4.800,00	-	-	-
	<b>Subtotal (2 )</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2+3+4)</b>	<b>R\$ 192.000,00</b>	-	<b>8.000,00</b>	-

## 12 . CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Informar valores)

		ATIVIDADES		MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC			
						QTD	
Reunião para apresentação do projeto na Comunidade							
Reunião para formação do CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra				1		R\$ 460,00	Mês 1
Atendimento no Canteiro Social (12 meses)				1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 2
Visitas domiciliares (12 meses)				12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 3
Cadastramento das Famílias no CAD Único (2 meses)				12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 4
Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades e PTTs				2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 5
Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades				15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 6
Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (119 Unidades)				16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 7
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 8
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 9
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 10
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 11
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 12
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 13
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 14
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 15
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	Mês 16
					R\$ 0,00	R\$ 0,00	TOTAL

PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré





Oficina de Gestão									
1									
Oficina de Economia Solidária									
1									
Intercâmbio									
2									
SUBTOTAL (GTR)									
GESTÃO DE CONDOMÍNIO - GC									
Oficina para formalização do Condomínio									
1									
Reunião para aprovação do condomínio e eleição dos síndicos e conselheiros									
3									
Oficina para formação dos síndicos e conselheiros									
1									
Formalização dos Condomínios									
3									
R\$ 3.000,00	R\$ 2.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 69.440,00	R\$ 1.940,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	



		<b>BDI (25%)</b>
		16
	R\$ 5.960,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 14.300,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 17.850,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 25.120,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 7.900,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 16.070,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 11.650,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 26.300,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 6.300,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 11.670,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 18.440,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 7.440,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 14.500,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00
	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

### **13. AVALIAÇÃO**

A avaliação do TTS ocorrerá durante todo o período de execução, partindo do pressuposto que avaliação e execução são processos dinâmicos e inter-relacionados, dessa forma, os instrumentos que compõem os relatórios mensais utilizados na implementação do Projeto, subsidiam também o processo de avaliação, tais como: atas, registros fotográficos, listas de freqüência das reuniões e oficinas, coleta de depoimentos, registro das falas, relatórios de visitas domiciliares, anotações de campo, registros dos atendimentos no canteiro social, entrevistas e questionários avaliativos.

O objetivo da avaliação é promover ajustes no decorrer da execução do projeto, possibilitando identificar o grau de satisfação / insatisfação dos usuários; verificar se os objetivos e metas estão sendo cumpridos; incluir novas ações e reprogramar atividades previstas no cronograma; encaminhar demandas relacionadas às obras para o setor de engenharia; fortalecer a interação entre o setor social, de engenharia e os diversos parceiros; como também permite mensurar o grau de participação da população beneficiária, os resultados e impactos que o PTTS pretende alcançar.

A avaliação qualitativa e quantitativa será contínua, portanto, realizada em todas as atividades desenvolvidas na comunidade, durante todo o período de desenvolvimento do TTS, com a participação efetiva dos beneficiários.

Os indicadores de resultado que irão subsidiar as avaliações a serem apresentados à CAIXA e demais interessados estão dispostos abaixo.

**Quadro 5**  
**INDICADORES DE RESULTADO**

<b>AÇÕES PROPOSTAS</b>		
<b>Mobilização e Comunicação</b>	<b>Instrumentos Avaliativos</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>
- Cadastramento das famílias beneficiárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de atividades</li> <li>- Visitas domiciliares</li> <li>- Relação da Composição familiar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de visitas realizadas.</li> <li>- Avaliação dos relatórios</li> </ul>
- Estruturação do Canteiro Social para atendimento permanente nas áreas das comunidades beneficiadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de freqüência de atendimentos</li> <li>- Relatórios de atividades</li> <li>- Registro fotográfico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de participantes</li> <li>- Avaliação dos relatórios</li> </ul>
- Reunião informativa sobre o PTTS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ata</li> <li>- Lista de freqüência</li> <li>- Relatórios de reunião</li> <li>- Registro fotográfico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de participantes</li> <li>- Participação dos beneficiários</li> </ul>

- Reuniões com ONG's e outras instituições, como também com as Secretarias da PMJP envolvidas com o PTTS para articulação de parcerias	- Lista de freqüência - Relatórios de reunião - Registro fotográfico	- Número de participantes - Participação dos beneficiários
- Seminário de Capacitação da equipe técnica	- Lista de freqüência - Registro fotográfico	- Número de participantes
- Reunião para Avaliação do período de adaptação dos beneficiários nas moradias novas e reformadas.	- Lista de freqüência - Relatórios de reunião - Registro fotográfico	- Número de participantes - Participação dos beneficiários
- Avaliação pós-ocupacional.	- Lista de freqüência - Relatórios de reunião - Registro fotográfico	- Número de participantes
<b>Participação Comunitária e Desenvolvimento Sócio-organizativo</b>	<b>Instrumentos Avaliativos</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>
- Formação de uma Comissão de Moradores para acompanhamento do processo de construção das moradias e equipamentos.	- Relatórios de Atividades da Comissão	- Número de participantes - Análise dos relatórios das atividades da comissão
Realização de Reuniões e Oficinas Informativas/ formativas sobre:  - Convivência multifamiliar; - Direito a Moradia, Habitabilidade e Cidadania - Vizinhança e convivência comunitária; - Violência Doméstica; - Igualdade e Equidade Étnico-Racial e Gênero - Conflitos Familiares; - Direitos do Idoso; - Estatuto da Criança e do Adolescente - Formação de Agentes Comunitários	- Lista de freqüência - Registro fotográfico - Relatórios das Oficinas	- Número de participantes - Avaliação dos relatórios
<b>Empreendedorismo</b>	<b>Instrumentos Avaliativos</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>
- Realização de Oficinas Informativas sobre Economia Solidária e Cooperativismo	- Lista de freqüência - Relatório da Oficina - Registro fotográfico	- Número de participantes - Avaliação dos Relatórios
- Realização de cursos profissionalizantes	- Lista de freqüência - Registro fotográfico	- Número de pessoas qualificadas
<b>Educação</b>	<b>Instrumentos Avaliativos</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>
- Elaboração de material didático informativo para as campanhas educativas	- Material de campanha e divulgação (cartazes, folders, cartilhas)	- Material distribuído
- Passeios ecológicos	- Lista de freqüência - Registro fotográfico	- Número de participantes

Realização de Oficinas sobre: - Poluição sonora; - Conservação e Uso Racional da Água e da Energia Elétrica; - Saneamento para a Eliminação de Doenças Epidêmicas e de Veiculação Hídrica; - Arborização de Ruas e Unidades Habitacionais; - Coleta Seletiva, Reciclagem e Armazenamento do Lixo; - Formação de Agentes Ambientais; - Valor de uso e troca do Imóvel; - Utilização e conservação das unidades habitacionais; - Acessibilidade; - Educação para a Saúde (Saúde da mulher, DST's, AIDS, métodos contraceptivos, higiene pessoal, conservação do meio ambiente para a saúde	- Lista de freqüência - Registro fotográfico - Relatórios das Oficinas	- Número de participantes - Avaliação dos relatórios
Remoção e Reassentamento	Instrumentos Avaliativos	Indicadores de Avaliação
- Reunião para discussão sobre o remanejamento das famílias e sobre o período de adaptação nas novas moradias	- Lista de freqüência - Registro fotográfico - Relatórios das reuniões	- Número de participantes - Avaliação dos relatórios
- Acompanhamento no processo de mudança para as novas unidades habitacionais	- Registro fotográfico	- Número de participantes
- Monitoramento pós-ocupacional	- Relatórios - Registro fotográfico - Visitas domiciliares - Atendimentos no canteiro social	- Número de participantes - Número de atendimentos
Regularização Fundiária	Instrumentos Avaliativos	Indicadores de Avaliação
- Apoio às atividades de regularização fundiária	- Relatórios - Registro fotográfico	- Número de participantes - Número de atendimentos

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2015

# **ANEXO**

# **MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

**Orçamento:**

RUBRICA	VLR. UND	QTD	TOTAL
<b>REUNIÕES</b>			
Reunião para apresentação do projeto na Comunidade	R\$ 460,00	1	R\$ 460,00
Reunião para formação do CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra	R\$ -	1	R\$ -
Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades e PTTS	R\$ -	15	R\$ -
Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (119 Unidades)	R\$ -	1	R\$ -
Reunião para aprovação do condomínio e eleição dos síndicos e conselheiros	R\$ -	3	R\$ -
<b>SUBTOTAL (1)</b>		<b>21</b>	<b>R\$ 460,00</b>
<b>PALESTRAS</b>			
Palestra sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (4 horas/60 pessoas)	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre Violência Doméstica	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre Conservação dos imóveis e dos equipamentos (praças, escolas)	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Palestra sobre uso racional da água e da energia elétrica	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Palestra sobre poluição sonora	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Palestra sobre como iniciar um pequeno negócio	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre empreendedorismo	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
<b>SUBTOTAL (2)</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>
<b>OFICINAS</b>			
Oficina sobre saneamento, doenças epidêmicas e vinculação hídrica	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Oficina sobre coleta seletiva e destino dos resíduos domiciliares	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Oficina sobre Gestão	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Oficina de Economia Solidária	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Oficina para formalização do Condomínio	-	1	-
Oficina para formação dos síndicos e conselheiros	R\$ 2.370,00	1	R\$ 2.370,00
<b>SUBTOTAL (3)</b>		<b>8</b>	<b>R\$ 7.170,00</b>
<b>CURSOS</b>			
Cursos Profissionalizantes (eletricista, informática, doces, cabeleireiro, artesanato)	R\$ 8.000,00	5	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL (4)</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>INTERCÂMBIOS</b>			
Intercâmbios Educativos	R\$ 970,00	2	R\$ 1.940,00
Intercâmbios	R\$ 970,00	1	R\$ 970,00
Intercâmbio	R\$ 970,00	2	R\$ 1.940,00
<b>SUBTOTAL (5)</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 4.850,00</b>
<b>CAMPANHA EDUCATIVA</b>			
Campanha sobre Convivência Comunitária	R\$ 8.420,00	1	R\$ 8.420,00
<b>SUBTOTAL (6)</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 8.420,00</b>
<b>OUTROS</b>			
Atendimento no Canteiro Social (12 meses)	R\$ -	12	R\$ -
Visitas domiciliares (12 meses)	R\$ -	12	R\$ -

## PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré

Cadastramento das Famílias no CAD Único (2 meses)	R\$ -	2	R\$ -
Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades	R\$ -	16	R\$ -
Vistoria das Unidades pelos beneficiários (119 Unidades)	R\$ -	1	R\$ -
Acompanhamento no processo de mudança	R\$ -	1	R\$ -
Mostra de Cinema e Teatro Comunitário	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
Apoio e Fomento a Empreendedores Individuais e grupos de produção (kits)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Apoio e Fomento a Grupos de Produção	R\$ 3.750,00	2	R\$ 7.500,00
Elaboração de Planos de Negócios e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (produto)	R\$ 300,00	16	R\$ 4.800,00
Formalização dos Condomínios	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
Avaliação pós-ocupacional	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
Acompanhamento e monitoramento pós-ocupacional (6 meses)	R\$ -	6	R\$ -
Elaboração do Relatório Final	R\$ -	1	R\$ -
<b>SUBTOTAL (7)</b>			<b>R\$ 42.300,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
Responsável Técnico	R\$ 3.000,00	16	R\$ 48.000,00
<b>SUBTOTAL (8)</b>		<b>16</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>RECURSOS INDIRETOS</b>			
<b>SUBTOTAL (9)</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>SUBTOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>				
<b>Descrição dos Itens que poderão as despesas para cada atividade</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valores</b>	<b>Soma</b>
			<b>Vlr. UND</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO: Reunião</b>				
Lanches (Tipo 1)	UND	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
Papelaria (Lápis marcador, papel 40 Kg, cartolinhas, fita adesiva)	KIT	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Cópias	UND	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 460,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO: Palestras</b>		<b>QTD</b>	<b>R\$ UND</b>	<b>Soma</b>
Lanches (Tipo 2)	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Material para jogos e dinâmicas	Kit	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Material pedagógico (resma de papel ofício, cartucho, marcador...)	UND	1	R\$ 25,00	R\$ 65,00
Facilitador	H/A	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 800,00</b>
<b>Descrição:</b>			<b>Valores</b>	
<b>Oficina</b>	<b>UND</b>		<b>Vlr. UND</b>	<b>SOMA</b>
Lanches (Tipo 2)	UND	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
Material para jogos e dinâmicas	Kit	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Material pedagógico (resma de papel ofício, cartucho, marcador...)	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Facilitador	H/A	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 800,00</b>
<b>Descrição:</b>			<b>Valores</b>	
<b>Oficina sobre formação de síndicos e conselheiros</b>	<b>UND</b>		<b>Vlr. UND</b>	<b>SOMA</b>
Lanches (Tipo 2)	UND	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
Almoço	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
Material para jogos e dinâmicas	Kit	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Material pedagógico (resma de papel ofício, cartucho, marcador...)	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Cartilhas/ apostilas	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
kit para distribuição com os participantes do evento: pasta, caneta, bloco, crachá, folder...	Kit	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
Facilitador	H/A	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.370,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>UND</b>		<b>Vlr. UND</b>	<b>SOMA</b>
<b>Cursos</b>				
Remuneração de Instrutor/ facilitador	H-A	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
Material de consumo/ insumos para aulas práticas	Kit	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Lanches (Tipo 1)	UND	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
Cartilhas/ apostilas	UND	26	R\$ 5,00	R\$ 130,00
kit para distribuição com os participantes do evento: pasta, caneta, bloco, crachá, folder...	Kit	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
Impressão de certificado	UND	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
Material Pedagógico (papel 40kg, cartolina, cola, marcador, fita adesiva...)	Kit	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO: Intercâmbios Educativos - Até 40 participantes</b>		<b>QTD</b>	<b>Vlr. UND</b>	<b>Soma</b>
Locação de ônibus	Diária	1	R\$ 327,50	R\$ 327,50
Almoço	UND	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
Insumos (água, sacolas para lixo, etc..)	KIT	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 970,00</b>
<b>Campanha Educativa</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UND</b>	<b>Soma</b>
Carro de Som	Hora	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
Faixas	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Material Impresso	UND	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
Camisetas promocionais	UND	317	R\$ 20,00	R\$ 6.340,00
Banners	UND	5	R\$ 87,50	R\$ 350,00
				<b>R\$ 8.420,00</b>
<b>Mostra de Cinema e Teatro</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UND</b>	<b>Soma</b>
Carro de Som	Hora	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Faixas e banner	UND	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
Material Impresso	UND	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
Locação de palco, som e iluminação	Diária	2	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
Decoração	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Lanches para artistas/ artesãos (Tipo2)	UND	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
Cachês para apresentações culturais (valor bruto)	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Camisetas promocionais do evento	UND	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO: Kits de Apoio e Fomento à Economia Solidária</b>		<b>QTD</b>	<b>R\$ UND</b>	<b>Soma</b>
Apoio a Empreendimentos Econômico Solidária: aquisição de equipamentos para iniciar o novo negócio	UND	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO: Kit de Fomento ao Empreendedorismo Individual</b>		<b>QTD</b>	<b>R\$ UND</b>	<b>Soma</b>
Kit Individual de Material de consumo: tesoura, escova, xampu, condicionador...		5	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
Kit Individual de Material de Consumo: formas, dosadores, apetrechos de cozinha, dosadores...		5	R\$ 375,00	R\$ 1.875,00
Kit Individual de Material de Consumo: telas, alicate, tesoura, modeladores, moldes, apetrechos...		10	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.500,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>UND</b>			
<b>Elaboração de Plano de Negócios</b>			<b>Vlr. UND</b>	<b>SOMA</b>
Diagnóstico participativo - Pesquisa de Mercado	HT	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
Material de Apoio - Expediente e termos de referência	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Elaboração do Plano de Negócios	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 300,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>UND</b>			
<b>Contrato de Profissional Técnico de Nível Superior (Assistente Social/ Pedagogo/ Economista/ Eng. De Produção)</b>			<b>Vlr. UND</b>	<b>SOMA</b>
Salário	Mês			R\$ 1.400,00

## PTTS: Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Maria de Nazaré

Vale Transporte	Mês			R\$ 84,00
Seguro	Mês			R\$ 25,55
Provisão 13º salário	Mês			R\$ 116,67
Provisão Férias	Mês			R\$ 116,67
Provisão 1/3 Férias	Mês			R\$ 38,89
FGTS	Mês			R\$ 112,00
Provisão FGTS (13º e Férias)	Mês			R\$ 21,78
INSS	Mês			R\$ 280,00
Provisão INSS (13º e Férias)	Mês			R\$ 54,44
Custos Indiretos				R\$ 750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO: Formalização dos Condomínios</b>		<b>QTD</b>	<b>Vir. UND</b>	<b>Soma</b>
Registro de estatuto, abertura e reconhecimento de firma e autenticação de documentos, taxas de bombeiro e prefeitura		2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Assessoria Jurídica		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Assessoria Contábil		1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>Descrição dos Itens que poderão as despesas para cada atividade</b>			<b>Valores</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO: Pesquisa Pós ocupacional</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Vir. UND</b>	<b>Soma</b>
Convênio com Instituição de Pesquisa	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



João Pessoa - PB  
FEVEREIRO 2015



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PTTS  
DA COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ**

**1. INTRODUÇÃO**

O referido projeto destina-se à comunidade Nossa Senhora de Nazaré, conhecido como Maria de Nazaré, que compõem o aglomerado subnormal<sup>1</sup> localizado no bairro Funcionários III, entre os bairros Funcionários II, Grotão e Funcionários IV. A área possui uma superfície de 7, 177ha., compreendendo uma população residente de aproximadamente 2.600 pessoas em 650 domicílios.

A comunidade Nossa Senhora de Nazaré foi formada há vinte e dois anos por ocupação irregular e desorganizada, numa área de acentuada declividade, vulnerável a deslizamentos e desabamentos em épocas de chuvas. As casas de construção precária estão amontoadas sem nenhum planejamento e sem infraestrutura básica. Com apenas uma única rua, sem saída, que permite a entrada de automóveis. Sem ruas que possibilitem acesso de automóvel, a circulação é feita através de becos estreitos e acidentados, suficientes apenas para passagem de bicicletas e carros de mão.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa assinou com a União o contrato de repasse nº 0301542-19/2009, para implantação do Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários da Comunidade Maria de Nazaré, que beneficiará 1.150 (mil cento e cinqüenta) famílias que residem no local. Deste total, 1.031 (mil e trinta e uma) famílias serão beneficiadas indiretamente com infraestrutura, pavimentação, saneamento básico, além de um espaço para a horta, área de laser e equipamentos comunitários. Outras 119 (cento e dezenove) famílias serão contempladas de forma direta com unidade habitacional, sendo: 75 famílias que terão suas habitações reconstruídas na própria comunidade, e 44 famílias que serão reassentadas para uma área no Colinas do Sul.

---

<sup>1</sup> Aglomerado subnormal é um conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios, ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia – pública ou particular – dispostos, em geral, de forma desordenada e densa, e carente, em sua maioria, de serviços públicos essenciais (IBGE, 2000).

O Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS consiste num conjunto de ações sócio-educativas que visam incentivar e viabilizar a participação dos beneficiários no processo de construção e desenvolvimento deste a partir de sua elaboração ao processo de conclusão das obras, com o intuito de adequá-lo as necessidades e a realidade da população beneficiária, promovendo assim autonomia e o protagonismo social.

O PTTS busca através dessas ações, incentivar a participação comunitária visando à sustentabilidade do empreendimento; fortalecer os vínculos familiares e comunitários, potencializar os grupos de produção existentes, a preservação do meio ambiente, etc. As atividades estão norteadas pelos seguintes eixos temáticos: Mobilização e Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda e o eixo transversal Gestão Condominial, além do apoio as atividades do eixo Regularização Fundiária, cujas ações são desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação.

## **2. OBJETO DA PROPOSTA**

Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a contratação de Empresa especializada para execução das ações previstas no Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários da Comunidade Maria de Nazaré, em João Pessoa. Para tanto, a mesma deverá garantir o cumprimento das ações constantes no Projeto, ou seja, as atividades previstas, de acordo com os eixos temáticos, a Avaliação Pós Ocupacional, como também o Plano de Reassentamento.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa desenvolve atualmente inúmeros PTTS em várias comunidades de baixa renda localizadas nas Zonas Especiais de Interesse Social. Apesar de existirem profissionais qualificados para o desenvolvimento desses projetos habitacionais e urbanísticos, a PMJP não dispõe de recursos humanos suficientes para atender a demanda. Assim sendo, faz necessária a contratação de uma empresa qualificada e que esteja em condições técnicas e operacionais adequadas para executar as ações previstas no projeto Maria de Nazaré.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 - GERAL**

Desenvolver um conjunto de ações educativas, de acordo com os eixos temáticos do Programa, objetivando contribuir para a formação de uma cultura de participação social e comunitária, com a manutenção e preservação do imóvel, do meio ambiente e consequentemente do patrimônio.

##### **4.2 - ESPECÍFICOS**

- Contratar uma empresa apta a realizar trabalho técnico social junto às famílias beneficiárias;
- Apresentar à comunidade os avanços do projeto de engenharia e o presente trabalho técnico social;
- Transmitir informações técnicas com relação ao funcionamento do projeto, bem como o esclarecimento dos direitos e deveres dos beneficiários, o papel de cada participante (PMJP, Caixa Econômica Federal, Construtora e beneficiários), assim como informações sobre o Programa;
- Formar e capacitar as Comissões de acompanhamento das obras;
- Proporcionar melhores condições de habitabilidade através da reflexão e participação comunitária que permitam o avanço e desenvolvimento do projeto de urbanização e regularização fundiária;
- Possibilitar a capacitação de lideranças de moradores e a ampliação dos canais de participação e de formas associativas de organização;
- Proporcionar reflexão em relação à forma de apropriação do espaço individual e comunitário, à identidade cultural, ao uso adequado dos recursos ambientais e à melhoria nas relações de convivência.
- Desenvolver o sentimento de pertencimento do novo espaço físico/habitacional com comprometimento nas questões de desenvolvimento pessoal e comunitário;
- Gerar compromisso com a conservação e manutenção dos imóveis;
- Proporcionar à comunidade o conhecimento das ações para a Gestão Condominal;
- Orientar e acompanhar as famílias para acesso às tarifas sociais;
- Promover a inserção social das famílias em ações de geração de trabalho e renda;
- Mobilizar e sensibilizar as famílias beneficiárias através de oficinas, palestras e cursos, discutindo a importância do acesso a habitação;
- Desenvolver ações de educação sanitária e ambiental, com vistas a ampliar o conhecimento;
- Desenvolver atividades de capacitação profissional, mediante a oferta de cursos profissionalizantes, visando à inclusão produtiva dos beneficiários;
- Ampliar o acesso à educação;

- Apoiar ações de Regularização Fundiária.

#### **5. PÚBLICO ALVO**

O Trabalho Técnico Social de Humanização e Melhoria da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré atenderá a um quantitativo de 119(cento e dezenove) famílias, sendo 75 contempladas com reconstruções na própria comunidade e 44 (quarenta e quatro) serão realocadas para a área receptora, localizada no Colinas do Sul, que fica a poucos metros da área doadora, preservando, assim o vínculo com a área de origem. Outras 1031 (mil e trinta e uma) famílias serão beneficiadas com obras de infraestrutura como: esgotamento sanitário, pavimentação e drenagem, abastecimento de água, rede de distribuição elétrica.

#### **6. METODOLOGIA**

O PTTS Humanização e Melhoria de Habitabilidade da Comunidade Nossa Senhora de Nazaré será desenvolvido de forma integrada ao projeto de intervenção física.

O TTS foi pensado a partir da caracterização da área e da população beneficiária. Para implementação do projeto optamos por trabalhar com a metodologia participativa que respeita as limitações e características do público beneficiário, buscando com isso contribuir para a sustentabilidade do projeto.

O trabalho técnico social será desenvolvido com a participação direta da comunidade que poderá avaliar e dar sugestões para que o trabalho social possa responder da forma mais adequada possível à necessidade dos beneficiários, de forma a priorizar a elaboração coletiva dos procedimentos, propostas e decisões, pois consideramos que o conhecimento não é dado nem está pronto, mas é constituído pela relação de interlocução entre os sujeitos envolvidos, o meio e as relações sociais.

A empresa contratada deverá desenvolver atividades relacionadas aos eixos: Mobilização e Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda, e ao eixo transversal Gestão Condominial, apoio a Regularização Fundiária previstas no cronograma de execução, utilizando instrumentos de avaliação que permitam aferir os resultados desejados antes, durante e pós-ocupação, tais como: recursos áudio visuais, registros fotográficos, atividades lúdicas, dinâmicas de grupo, vivências in loco (intercâmbios e visitas ao canteiro de obras) como especificado abaixo.

As atividades a serem desenvolvidas e relacionadas a cada um dos Eixos possuem as finalidades de:

- Promover a formação/ educação, tendo como ênfase a transformação da comunidade através das abordagens baseadas na promoção do desenvolvimento sustentável e da cidadania;
- Favorecer o controle e a participação social das famílias sobre as etapas da obra e sobre o desenvolvimento do projeto social, buscando incentivar o protagonismo da comunidade; e,
- Desenvolver atividades práticas de mobilização/ ação e de experimentação de novos saberes aprendidos.

Assim sendo, buscamos relacionar cada uma das atividades a serem desenvolvidas no contexto do Projeto Técnico Social, bem como conceituá-la a fim de que cada passo da metodologia seja o mais bem compreendido possível.

I- Atividades de Controle e Participação Social:

- **Reuniões** – serão freqüentes no desenvolvimento do projeto, pois têm a finalidade de serem os espaços de diálogo entre a Prefeitura e a Comunidade. As reuniões serão realizadas sempre que a Prefeitura sentir a necessidade de dialogar, consultar, apresentar propostas e envolver a comunidade nas decisões e realizações do projeto. Estas reuniões terão formatos diferentes, podendo vir a ser realizadas com os beneficiários do projeto de forma geral, com a comissão de acompanhamento à obra ou com a Rede local formada por organizações e lideranças da comunidade.
- **Canteiro Social/ Plantão** – espaço de trabalho da equipe técnica, instalado no interior da comunidade com a finalidade de ser o ambiente de ligação cotidiana, entre os moradores e beneficiários do projeto, onde a comunidade poderá se dirigir sempre que sentir a necessidade de tirar dúvidas, encaminhar reclamações, receber informações e oferecer sugestões ao trabalho social.
- **Visitas domiciliares** – serão realizadas pela Equipe Técnica contratada e pela Equipe do PTTS da Prefeitura Municipal de João Pessoa, com a finalidade de realizar e atualizar cadastros, de acompanhar o envolvimento da comunidade no projeto social e de mobilizar a comunidade.

II – Atividades de Formação/ Educação:

- **Cursos Profissionalizantes** – Terão carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas e serão ministrados em local próximo da comunidade, preferencialmente em uma unidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa integrante da comunidade. Seu conteúdo abordará a formação técnica do tema previamente ofertado, bem como versará sobre temas transversais, tais como: gênero, igualdade racial, identidade de gênero, desenvolvimento sustentável e economia solidária. Ao final do curso profissionalizante os concluintes serão estimulados a buscarem oportunidades de trabalho e ocupação nas seguintes modalidades: empregando-se em empresa demandadora, por meio do serviço municipal de intermediação de mão-de-obra; empreendendo em atividade individual; e organizando-se em empreendimento econômico solidário. Ao ofertar o Curso Profissionalizante a pessoa jurídica contratada deverá garantir os seguintes quesitos: cumprir carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas; ofertar educador/ facilitador com formação superior e experiência comprovada no tema do curso a ser ministrado; disponibilizar todo material pedagógico utilizado no desenvolvimento da Oficina, bem como apostilas e textos; oferecer os lanches em quantidade suficiente para

alimentação da turma durante toda a duração do curso; garantir o uso dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas exigidas na formação; oferecer os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades práticas exigidas na formação; certificar os alunos ao final do cumprimento da carga horária mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento), bem como em virtude de sua aprovação em avaliações de desempenho, com nota mínima nunca inferior a 70% (setenta pro cento). Ao ofertar o Curso Profissionalizante a pessoa jurídica contratada deverá garantir os seguintes quesitos: cumprir carga horária mínima de 44 (quarenta e quatro) horas; ofertar educador/ facilitador com formação superior e experiência comprovada no tema do curso a ser ministrado; disponibilizar todo material pedagógico utilizado no desenvolvimento do curso

- **Oficinas** – São atividades formativas de curta duração, geralmente contando com 4 (quatro) horas de formação, cada módulo, podendo se desdobrar em mais de um módulo. Ao ofertar a Oficina a pessoa jurídica contratada deverá garantir os seguintes quesitos: cumprir carga horária mínima de 4 (quatro) horas; ofertar educador/ facilitador com formação superior e experiência comprovada no tema da oficina a ser ministrada; disponibilizar todo material pedagógico utilizado no desenvolvimento da mesma e oferecer os lanches em quantidade suficiente para alimentação dos participantes.
- **Palestras** – Essas atividades versarão sobre temas informativos, atualizados, ligados aos objetivos do Projeto Técnico Social e serão ministrados através de exposições dialogadas, pedagogicamente preparadas para sensibilizar a comunidade, tirando dúvidas e despertando o interesse pelo aprofundamento dos ouvintes nos temas em questão e serão proferidas por palestrante com formação superior e experiência comprovada no tema do curso a ser ministrado. As palestras poderão contar com um número maior de participantes, ou seja, com tantos participantes quanto couberem nos espaços onde forem realizadas. Terão carga horária mínima de 4 (quatro) horas de duração e serão ministradas em local próximo da comunidade, preferencialmente em uma unidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa integrante da comunidade.
- **Intercâmbios** – Os intercâmbios terão caráter educativo, organizados para cumprir os objetivos do processo de formação com a finalidade de promover a troca de saberes entre o grupo visitante e a experiência visitada, na perspectiva de oferecer aos participantes do programa de formação o contato real com experiências já desenvolvidas, ligadas aos três Eixos do projeto. Não são, portanto, meros passeios, mas são atividades propostas e decididas em diálogo com os participantes do projeto recheadas de conteúdo pedagógico.

### III – Atividades de Mobilização/ Ação:

- **Campanhas** – Atividades promocionais de caráter educativo que têm a finalidade de introduzir informações importantes sobre temáticas abordadas nos objetivos que envolvem os três Eixos do

Projeto. As campanhas terão caráter duradouro de no mínimo seis meses, com programação de lançamento e programação complementar que obedecerá ao cronograma de duração da campanha em questão. O desenvolvimento da campanha pressupõe, por sua vez, o uso de material informativo e promocional, bem como de uma agenda de atividades que deverá envolver o maior quantitativo possível de integrantes da comunidade. No desenvolvimento da campanha, cujo tema será escolhido em conjunto com a comunidade, também serão utilizados instrumentos de divulgação variados, tais como: carro de som, impressos, faixas, banner, inserção em rádio comunitária e material decorativo.

É importante considerar que todas as atividades descritas a serem desenvolvidas devem ser cumpridas pela empresa contratada para o desenvolvimento do projeto, que será responsável pela garantia das condições de realização em conformidade com a presente metodologia descrita e com a descrição das memórias de cálculo, anexo.

Todas as atividades previstas serão planejadas, realizadas e avaliadas em conjunto com a equipe da Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de João Pessoa, com a participação direta da equipe do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS da mesma, a quem caberá coordenar todas as fases de execução do trabalho social em questão.

Assim sendo, caberá a empresa contratada elaborar os relatórios mensais do trabalho realizado, bem como garantir a realização das reuniões de avaliação e de promoção do protagonismo da comunidade.

#### **ATIVIDADES:**

##### **Mobilização e Organização Comunitária**

- Reunião para apresentação do projeto na Comunidade (1);
- Reunião para formação da CAO – Comissão de Acompanhamento a Obra (1);
- Atendimento no Canteiro Social (12 meses)
- Visitas domiciliares (12 meses);
- Cadastramento das famílias no CAD ÚNICO (2 meses);
- Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades do PTTS (15);
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (16);
- Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (1);
- Vistoria das unidades pelos beneficiários (1 mês);
- Acompanhamento no processo de mudança (1 mês);
- Palestras sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (01);
- Palestras sobre o Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência (01);
- Palestra sobre Violência Doméstica (01);

- Palestra sobre Conservação dos Imóveis e dos Equipamentos (02);
- Mostra de Cinema e Teatro Comunitário (01);
- Campanha sobre Convivência Comunitária (01);
- Intercâmbios Educativos (02).

### **Educação Sanitária e Ambiental**

A metodologia a ser utilizada neste eixo será desenvolvida através das atividades como oficinas, palestras, intercâmbios, campanhas sócio-educativas, dentre outras, direcionadas para as questões que envolvem a educação sanitária, ambiental, patrimonial, mobilidade humana e saúde retratando a realidade local. Serão utilizados materiais informativos como panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais, visitas ecológicas com o intuito de sensibilizar os beneficiários e moradores da comunidade no tocante aos cuidados básicos com a saúde, a preservação do meio ambiente em que vivem, a conservação e manutenção das unidades habitacionais, dos equipamentos sociais e as áreas verdes de uso coletivo como praça e horta comunitária, incentivar a prática de hábitos saudáveis.

Os beneficiários terão a oportunidade de discutir sobre os temas sugeridos a fim de dar qualidade às ações do projeto contribuindo com a ampliação da consciência ecológica da comunidade.

As ações são as seguintes:

- Oficinas sobre Saneamento, Doenças Epidêmicas e Veiculação Hídrica (02);
- Oficinas sobre Coleta Seletiva e Destino dos Resíduos Domiciliares (02);
- Palestras sobre Uso Racional da Água e da Energia Elétrica (02);
- Palestras sobre Poluição Sonora (02);
- Intercâmbio Educativo (01)

### **Geração de Trabalho e Renda**

As ações previstas neste eixo visam capacitar e (re) qualificar os beneficiários para estarem preparados para o mercado de trabalho formal, através de cursos profissionalizantes adequados aos interesses e habilidades destes; incentivar a formação de grupos de produção que atuem no sistema de cooperativas seguindo, seguindo os moldes da Economia Solidária valorizando a mão de obra local, com o apoio e orientação de profissionais qualificados para dar qualidade aos produtos; estímulo ao desenvolvimento do empreendedorismo, resgatando a auto-estima e promovendo a auto-sustentabilidade familiar. O incentivo à formação profissional e a auto-sustentabilidade das famílias beneficiadas são as principais metas deste eixo, pois busca ampliar as oportunidades de trabalho que beneficiarão a comunidade num todo, provocando o

crescimento da economia local e valorizando o trabalho dos profissionais. Este incentivo se estende aos jovens na promoção de qualificação profissional e encaminhamento para o primeiro emprego.

Os cursos serão adequados a realidade e necessidades dos beneficiários da comunidade Maria de Nazaré.

As ações previstas considerarão:

- Cursos Profissionalizantes: Eletricista, Informática, Doces, Cabeleireiro, Artesanato (05);
- Apoio e Fomento a Grupos de Produção (02);
- Apoio e Fomento a Empreendedores Individuais e Grupos de Produção (12 kits);
- Elaboração de Planos de Negócios e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (16 produtos);
- Palestras sobre como iniciar um pequeno negócio (01);
- Palestra sobre Empreendedorismo (01);
- Oficina de Gestão (01);
- Oficina de Economia Solidária (01);
- Intercâmbio Educativo (02).

#### **Pós Ocupacional:**

Ações referentes ao período pós ocupacional, são elas:

- Avaliação Pós ocupacional (01);
- Acompanhamento e Monitoramento pós ocupacional (06 meses);
- Elaboração do Relatório Final (01).

#### **Gestão de Condomínio**

Ações de Gestão de Condomínio, são elas:

- Oficina para Formalização de Condomínio (01);
- Reunião para Aprovação de Condomínio e Eleição dos Síndicos e Conselheiros (03);
- Oficina para Formação dos Síndicos e Conselheiros (01);
- Formalização dos Condomínios (03).

#### **Regularização Fundiária**

Este eixo do PTTS diz respeito ao apoio e suporte técnico as ações de Regularização Fundiária desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Habitação.

## **7. AVALIAÇÃO**

A avaliação do TTS ocorrerá durante todo o período de execução, partindo do pressuposto que avaliação e execução são processos dinâmicos e inter-relacionados. O objetivo da avaliação é promover ajustes no decorrer da execução do projeto, possibilitando identificar o grau de satisfação / insatisfação dos usuários; verificar se os objetivos e metas estão sendo cumpridos; incluir novas ações e reprogramar atividades previstas no cronograma; encaminhar demandas relacionadas às obras para o setor de engenharia; fortalecer a interação entre o setor social, de engenharia e os diversos parceiros; como também permitir mensurar o grau de participação da população beneficiária, os resultados e impactos que o PTTS pretende alcançar. Dessa forma, os instrumentos que compõem a avaliação são: Livro de Ocorrências; Relatórios Mensais de Acompanhamento; Relatório Final; Registro fotográfico; Reuniões sistemáticas com equipe técnica, entidades parceiras e Comissão de Moradores; Alimentação de um banco de dados através de ficha de cadastro; Avaliação pós-obra. Nos Relatórios mensais que serão utilizados na execução do Projeto, que subsidiam também o processo de avaliação, as atividades serão discriminadas em: atas, registros fotográficos, listas de frequência das reuniões e oficinas, coleta de depoimentos, registro das falas, relatórios de visitas domiciliares, anotações de campo, registros dos atendimentos no canteiro social, questionários avaliativos.

A avaliação deverá abranger os prazos que se processarão da seguinte forma:

Mensalmente: Relatórios de Acompanhamento.

Ao final da execução: Relatório Final.

### **Acompanhamento e Avaliação**

Confecção de 16 relatórios mensais, conforme modelo da CAIXA/COTS, das atividades desenvolvidas no período, incluindo avaliações do ponto de vista da Comunidade e da equipe técnica. Tais relatórios possuem documentos comprobatórios das atividades realizadas, como atas, relatos, listas de presença, fotos;

Confecção de 01 relatório final conforme modelo da CAIXA/COTS.

Realização da avaliação pós-ocupação, baseada na Matriz de Indicadores para Avaliação da Pós-Ocupação de Projetos Pilotos de Intervenção em Favelas, do Ministério das Cidades.

Confecção do relatório de avaliação de pós-ocupação.e satisfação.

A empresa deverá apresentar à Prefeitura Municipal de João Pessoa todos os documentos referentes aos produtos a serem desenvolvidos nos prazos constantes no cronograma de atividades. Também deverá

apresentar planilha de custos por eixo temático: MOC, ESA, GTR, GC e Regularização Fundiária, Avaliação e Monitoramento.

### **8. PRODUTOS**

A Empresa/Entidade contratada deverá desenvolver as atividades abaixo relacionadas referentes aos eixos Mobilização e Organização Comunitária, Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho e Renda e Gestão Condominial inerentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social, aprovado pela CAIXA, bem como apresentar 36 Relatórios Mensais com a devida documentação comprobatória, ou seja, atas, registros fotográficos, listas de freqüência das reuniões, palestras, oficinas e cursos, registro dos depoimentos, relatórios de visitas domiciliares e de acompanhamento de obra, anotações de campo, registros de atendimento no canteiro social, questionários avaliativos, cartilhas, folders e convites.

#### **DEMONSTRATIVO POR ATIVIDADE/EVENTO:**

RUBRICA	QTD
<b>REUNIÕES</b>	
Reunião para apresentação do projeto na Comunidade	1
Reunião para formação do CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra	1
Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades e PTTS	15
Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (119 Unidades)	1
Reunião para aprovação do condomínio e eleição dos síndicos e conselheiros	3
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>21</b>
<b>PALESTRAS</b>	
Palestra sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (4 horas/60 pessoas)	1
Palestra sobre Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	1
Palestra sobre Violência Doméstica	1
Palestra sobre Conservação dos imóveis e dos equipamentos (praças, escolas)	2
Palestra sobre uso racional da água e da energia elétrica	2
Palestra sobre poluição sonora	2
Palestra sobre como iniciar um pequeno negócio	1
Palestra sobre empreendedorismo	1
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>11</b>
<b>OFICINAS</b>	
Oficina sobre saneamento, doenças epidêmicas e vinculação hídrica	2
Oficina sobre coleta seletiva e destino dos resíduos domiciliares	2
Oficina sobre Gestão	1
Oficina de Economia Solidária	1
Oficina para formalização do Condomínio	1
Oficina para formação dos síndicos e conselheiros	1
<b>SUBTOTAL (3)</b>	<b>8</b>
<b>CURSOS</b>	
Cursos Profissionalizantes (eletricista, informática, doces, cabeleireiro, artesanato)	5

	<b>SUBTOTAL (4)</b>	<b>5</b>
<b>INTERCÂMBIOS</b>		
Intercâmbios Educativos		2
Intercâmbios		1
Intercâmbio		2
	<b>SUBTOTAL (5)</b>	<b>5</b>
<b>CAMPANHA EDUCATIVA</b>		
Campanha sobre Convivência Comunitária		1
	<b>SUBTOTAL (6)</b>	<b>1</b>
<b>OUTROS</b>		
Atendimento no Canteiro Social (12 meses)		12
Visitas domiciliares (12 meses)		12
Cadastramento das Famílias no CAD Único (2 meses)		2
Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades		16
Vistoria das Unidades pelos beneficiários (119 Unidades)		1
Acompanhamento no processo de mudança		1
Mostra de Cinema e Teatro Comunitário		1
Apoio e Fomento a Empreendedores Individuais e grupos de produção (kits)		12
Apoio e Fomento a Grupos de Produção		2
Elaboração de Planos de Negócios e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (produto)		16
Formalização dos Condomínios		3
Avaliação pós-ocupacional		1
Acompanhamento e monitoramento pós-ocupacional (6 meses)		6
Elaboração do Relatório Final		1
	<b>SUBTOTAL (7)</b>	<b>86</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>		
Responsável Técnico		16
	<b>SUBTOTAL (8)</b>	<b>16</b>

Estarão incluídos nos serviços, que deverão ser acompanhados em todas as etapas, diretamente, por uma equipe do Trabalho Técnico Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa:

- Locação e organização dos locais onde serão realizados os eventos;
- Locação dos equipamentos audiovisuais, quando necessário;
- Moderação das oficinas, palestras, seminários e reuniões temáticas;
- Realização dos cursos;
- Fornecimento de um kit a cada participante de oficina, seminário, curso ou reunião temática, constando de todo material necessário ao evento, incluindo crachá de identificação;
- Fornecimento de um lanche aos participantes dos eventos;
- Fornecimento de almoço aos participantes, quando o curso ou oficina tiver oito horas diárias;

- Fornecimento de água e café aos participantes, durante os cursos, palestras, seminários e reuniões;
- Fornecimento de prêmios, medalhas e outros, no caso das gincanas;
- Fornecimento do material didático-pedagógico e de apoio, necessário aos eventos;
- Reprodução de documentos e textos que venham a ser utilizados ou distribuídos nos eventos;
- Divulgação dos eventos;
- Confecção e fixação de faixas promocionais ou de divulgação;
- Exposição de materiais produzidos nas oficinas, com materiais recicláveis.

Todas as atividades deverão ser documentadas com fotos em meio digital, lista de freqüência, relatórios, roteiro e memória das reuniões e eventos.

### **8.1. LOCAL DE REALIZAÇÃO**

A Proposta do Projeto pretende que as atividades aconteçam preferencialmente na comunidade, priorizando o uso dos espaços de propriedade do Poder Público Municipal, preferencialmente da SEDES e devem contar com equipamentos de registro fotográfico, filmagem, listas de presença, apoio logístico e apoio de transporte, fornecidos pela instituição contratada para executar o PTTS Bairro de São José. Conforme a mesma proposta, o mesmo contará com um Plantão Social na área, que facilitará a interação entre a equipe técnica e a Comunidade e para o alcance dos seus objetivos.

## **9. PRAZOS**

As ações previstas neste Termo de Referência deverão ser executadas em um prazo de 16 (dezesseis) meses, sendo 12 (doze) meses durante o período de obras e 04 (quatro) meses após as obras, incluindo o prazo de 03 meses após o término do PTTS, para a avaliação Pós-Ocupação.

Na ocorrência ou descumprimento e/ou prorrogação do cronograma de obras, os cronogramas/prazos do PTTS sofrerão adequação e prorrogação no sentido de garantir sua execução durante todo o período de obra e após a obra.

## **10. ORÇAMENTO**

O valor global para a execução do trabalho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil, reais) sendo R\$ 8.000,00 de contrapartida da PMJP para contribuir com as despesas com cursos e R\$ 192.000,00 para execução do PTTS. O pagamento se dará mediante a constatação e realização das atividades previstas no Cronograma de Atividades, previamente aprovado pela contratante, com base nos relatórios mensais, acompanhados dos documentos que comprovem sua realização, em duas vias e em CD. Além das atividades desenvolvidas, nos relatórios deverão constar as despesas com os profissionais alocados.

Os valores fixados para levantamento dos custos das atividades propostas foram cotados pela assessoria de planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e correspondem à médias aritméticas obtidas a partir de três orçamentos pesquisados.

### **10.1. RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

Modalidades de Intervenção	Valor
MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC)	<b>R\$ 20.820,00</b>
EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL (ESA)	<b>R\$ 7.370,00</b>
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA (GTR)	<b>R\$ 69.440,00</b>
GESTÃO CONDOMINIAL (GC)	<b>R\$ 5.370,00</b>
PÓS OCUPAÇÃO (PO)	<b>R\$ 9.000,00</b>
RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 48.000,00</b>
BDI CUSTOS INDIRETOS 25%	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

## 10.2. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

1. Custos com recursos materiais e serviços	Valor Repasse	Valor Contrapartida de Bens e Serviços	Valor Contrapartida	Valor Outros Recursos
Material de Consumo		-	-	-
Material Permanente		-		-
Reuniões Cursos Campanha Palestras Oficinas Intercâmbios Educativos Outros Eventos	Reuniões	R\$ 460,00		
	Cursos	32.000,00	-	8.000,00
	Campanha	8.420,00		
	Palestras	8.800,00	-	-
	Oficinas	7.170,00	-	-
	Intercâmbios Educativos	4.850,00	-	-
	Outros Eventos	33.300,00	-	-
<b>Subtotal (1)</b>	<b>95.000,00</b>		<b>8.000,00</b>	
Serviço de Terceiros Pessoa Física		-	-	-
Avaliação Pós Ocupação / Satisfação dos beneficiários	9.000,00	-	-	-
<b>Subtotal (2)</b>	<b>9.000,00</b>	-		
<b>2. Custos com Recursos Humanos</b>	-	-	-	-
Profissionais	Horas técnicas	Valor		
01 Assistente Social	30 h / 16 meses	R\$ 48.000,00	-	-
<b>Subtotal (3)</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>		
(BDI - 25%)	Lucro presumido (8,00%)	12.800,00	-	-
	Despesas Administrativas (4,35%)	6.960,00	-	-
	Despesas Financeiras (1,00%)	1.600,00	-	-
	ISS (5,00%)	8.000,00	-	-
	COFINS (3,00%)	4.800,00	-	-
	PIS/PASEP (0,65%)	1.040,00	-	-
	Imprevistos (3,00%)	4.800,00	-	-
<b>Subtotal (2 )</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL (Subtotal 1 + 2+3+4)</b>		<b>R\$ 192.000,00</b>	-	<b>8.000,00</b>

### 10.3. ORÇAMENTO POR RUBRICA

RUBRICA	VLR. UND	QTD	TOTAL
<b>REUNIÕES</b>			
Reunião para apresentação do projeto na Comunidade	R\$ 460,00	1	R\$ 460,00
Reunião para formação do CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra	R\$ -	1	R\$ -
Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades e PTTS	R\$ -	15	R\$ -
Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (119 Unidades)	R\$ -	1	R\$ -
Reunião para aprovação do condomínio e eleição dos síndicos e conselheiros	R\$ -	3	R\$ -
<b>SUBTOTAL (1)</b>		<b>21</b>	<b>R\$ 460,00</b>
<b>PALESTRAS</b>			
Palestra sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (4 horas/60 pessoas)	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre Violência Doméstica	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre Conservação dos imóveis e dos equipamentos (praças, escolas)	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Palestra sobre uso racional da água e da energia elétrica	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Palestra sobre poluição sonora	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Palestra sobre como iniciar um pequeno negócio	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Palestra sobre empreendedorismo	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
<b>SUBTOTAL (2)</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>
<b>OFICINAS</b>			
Oficina sobre saneamento, doenças epidêmicas e vinculação hídrica	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Oficina sobre coleta seletiva e destino dos resíduos domiciliares	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
Oficina sobre Gestão	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Oficina de Economia Solidária	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00
Oficina para formalização do Condomínio	-	1	-
Oficina para formação dos síndicos e conselheiros	R\$ 2.370,00	1	R\$ 2.370,00
<b>SUBTOTAL (3)</b>		<b>8</b>	<b>R\$ 7.170,00</b>
<b>CURSOS</b>			
Cursos Profissionalizantes (eletricista, informática, doces, cabeleireiro, artesanato)	R\$ 8.000,00	5	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL (4)</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>INTERCÂMBIOS</b>			
Intercâmbios Educativos	R\$ 970,00	2	R\$ 1.940,00
Intercâmbios	R\$ 970,00	1	R\$ 970,00
Intercâmbio	R\$ 970,00	2	R\$ 1.940,00
<b>SUBTOTAL (5)</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 4.850,00</b>
<b>CAMPANHA EDUCATIVA</b>			
Campanha sobre Convivência Comunitária	R\$ 8.420,00	1	R\$ 8.420,00
<b>SUBTOTAL (6)</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 8.420,00</b>
<b>OUTROS</b>			
Atendimento no Canteiro Social (12 meses)	R\$ -	12	R\$ -
Visitas domiciliares (12 meses)	R\$ -	12	R\$ -
Cadastramento das Famílias no CAD Único (2 meses)	R\$ -	2	R\$ -

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades	R\$ -	16	R\$ -
Vistoria das Unidades pelos beneficiários (119 Unidades)	R\$ -	1	R\$ -
Acompanhamento no processo de mudança	R\$ -	1	R\$ -
Mostra de Cinema e Teatro Comunitário	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
Apoio e Fomento a Empreendedores Individuais e grupos de produção (kits)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Apoio e Fomento a Grupos de Produção	R\$ 3.750,00	2	R\$ 7.500,00
Elaboração de Planos de Negócios e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (produto)	R\$ 300,00	16	R\$ 4.800,00
Formalização dos Condomínios	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
Avaliação pós-ocupacional	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
Acompanhamento e monitoramento pós-ocupacional (6 meses)	R\$ -	6	R\$ -
Elaboração do Relatório Final	R\$ -	1	R\$ -
<b>SUBTOTAL (7)</b>			<b>R\$ 42.300,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
Responsável Técnico	R\$ 3.000,00	16	R\$ 48.000,00
<b>SUBTOTAL (8)</b>		<b>16</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>RECURSOS INDIRETOS</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>SUBTOTAL (9)</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>SUBTOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

ATIVIDADES	QTD	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
<b>MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC</b>																	
Reunião para apresentação do projeto na Comunidade	1	X															
Reunião para formação do CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra	1		X														
Atendimento no Canteiro Social (12 meses)	12			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Visitas domiciliares (12 meses)	12		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Cadastramento das Famílias no CAD Único (2 meses)	2		X	X													
Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades e PTTS	15		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades	16	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (119 Unidades)	1												X				
Vistoria das Unidades pelos beneficiários (119 Unidades)	1												X				
Acompanhamento no processo de mudança	1												X				
Palestra sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (4 horas/60 pessoas)	1					X											
Palestra sobre Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	1						X										
Palestra sobre Violência Doméstica	1							X									
Palestra sobre Conservação dos imóveis e dos equipamentos (praças, escolas)	2								X	X							
Mostra de Cinema e Teatro Comunitário	1											X					
Campanha sobre Convivência Comunitária	1						X										
Intercâmbios Educativos	2								X				X			X	
<b>EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - ESA</b>																	
Oficina sobre saneamento, doenças epidêmicas e vinculação hídrica	2						X			X							
Oficina sobre coleta seletiva e destino dos resíduos domiciliares	2							X			X			X			
Palestra sobre uso racional da água e da energia elétrica	2								X			X		X			



## 11.1. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



							Intercâmbios Educativos
							<b>SUBTOTAL (MOC)</b>
							2
							<b>EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL - ESA</b>
							Oficina sobre saneamento, doenças epidêmicas e vinculação hídrica
							2
							Oficina sobre coleta seletiva e destino dos resíduos domiciliares
							2
							Palestra sobre uso racional da água e da energia elétrica
							2
							Palestra sobre poluição sonora
							2
							Intercâmbio
							1
	R\$ 0,00	<b>R\$ 460,00</b>					
	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>					
	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>					
	R\$ 0,00	<b>R\$ 800,00</b>					
	R\$ 0,00	<b>R\$ 800,00</b>					
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	<b>R\$ 9.220,00</b>	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 800,00</b>	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.770,00</b>	R\$ 970,00
	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	<b>R\$ 0,00</b>	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 6.000,00</b>	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	
	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>	
	R\$ 970,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 970,00</b>	R\$ 970,00
	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>					
	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>					
	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>					
<b>R\$ 970,00</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 20.820,00</b>	<b>R\$ 1.940,00</b>				

<b>SUBTOTAL (ESA)</b>						
<b>GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - GTR</b>						
Cursos Profissionalizantes (eletricista, informática, doces, cabeleireiro, artesanato)						
Apoio e Fomento a Grupos de Produção (produtos)						5
Apoio e Fomento a Empreendedores Individuais e grupos de produção (kits)						2
Elaboração de Planos de Negócios e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (produto)						12
Palestra sobre como iniciar um pequeno negócio						16
Palestra sobre empreendedorismo						1
<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 7.370,00</b>



<b>SUBTOTAL</b>						
<b>PÓS OCUPAÇÃO - PO</b>						
Avaliação pós-ocupacional						
Acompanhamento e monitoramento pós-occupacional (6 meses)						
Elaboração do Relatório Final						
<b>SUBTOTAL</b>						
<b>RECURSOS HUMANOS</b>						
Responsável Técnico						
<b>SUBTOTAL</b>						
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 2.370,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.370,00

		<b>BDI (25%)</b>
<b>SUBTOTAL GERAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>SUBTOTAL</b>
		16
R\$ 5.960,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 14.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 17.850,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 25.120,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 7.900,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 16.070,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 11.650,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 26.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 6.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 11.670,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 18.440,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 7.440,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 14.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

## **12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO:**

### **12.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - A pessoa jurídica participante deverá:

- Possuir capital mínimo, a ser definido por ocasião da licitação e no contrato de prestação de serviços, a fim de possibilitar a execução das atividades, antecipadamente à liberação dos recursos;
- Possuir uma equipe técnica com experiência comprovada em trabalhos comunitários e com formação profissional nas seguintes áreas de: Serviço Social, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia e, apresentar relação da equipe técnica coerente com as atribuições e cronograma físico dos serviços;
- Apresentar nome do profissional membro da equipe técnica que será responsável pela coordenação do projeto.

### **12.2. DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO:**

- Apresentar Declaração de que estará sempre em condições de atender à supervisão da UEM/CAIXA/MCIDADES, prestando-lhes todos os esclarecimentos e informações sobre o desenvolvimento das ações, bem como colocando à sua disposição os meios necessários e aptos a permitir a medição/avaliação das ações desenvolvidas e a inspeção dos materiais e equipamentos utilizados;
- Apresentará declaração de que conhece e concorda com os normativos do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, que tem por modalidade o Apoio à melhoria das condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na comunidade São José.

### **12.3. EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO** - A pessoa jurídica adjudicada deverá apresentar no ato da contratação:

- Proposta metodológica alinhada com o objeto descrito no PTTS, considerando alinhamento específico em cada um dos eixos temáticos: alinhamento com o eixo Mobilização e Organização Comunitária (MOC), alinhamento com o eixo Educação Sanitária e Ambiental (ESA), alinhamento com o eixo Geração de Trabalho e Renda (GTR) e alinhamento com o eixo transversal Gestão de Condomínio (GC);
- Deverá demonstrar conhecimento da realidade da Comunidade objeto desta intervenção e articulação com suas organizações:
  - A) Apresentação de Justificativa da Proposta Metodológica, descrevendo os principais problemas da comunidade, contendo indicadores sociais relevantes com suas respectivas fontes;
  - B) Apresentação de um plano de gestão local para o projeto, considerando a obrigação de instalar um escritório do projeto na comunidade durante o período de execução do trabalho;

- C) Apresentação de até 04 (quatro) declarações de co-participação dessas organizações locais, nas atividades propostas, em papel timbrado, com CNPJ, endereço, e assinado por seu representante legal;
- Apresentar currículo do profissional apresentado como responsável técnico pela execução, comprovando formação superior completa.

### **13. REFERÊNCIAS**

A empresa contratada deverá consultar:

- Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários da Comunidade Maria de Nazaré;
- Plano de Reassentamento;
- Projeto de Regularização Fundiária da Comunidade Maria de Nazaré - Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB (Prefeitura Municipal de João Pessoa);
- Caderno de Orientações Técnicas Sociais / CAIXA;
- Instrução Normativa Nº 08 de 26 de março de 2009.

### **14. ANEXOS**

Os anexos são os seguintes:

- Cronograma de Execução;
- Cronograma de Desembolso;
- Composição de Custos;
- Memória de Cálculo;
- Plano de Reassentamento;
- Composição Familiar.

**INFORMAMOS QUE OS ANEXOS FAZEM PARTE DO PTTS URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO BAIRRO MARIA DE NAZARÉ, DENTRO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 1 , APROVADO PELA CAIXA, SENDO PORTANTO, PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2015.

---

Suzionara Soares Pacheco

Responsável Técnica

CRESS nº 2850 - 13ª Região



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Secretaria de Planejamento - SEPLAN**  
**Unidade Executora Municipal - UEM**

**Projeto de Trabalho Técnico Social**

**PLANO DE REASSENTAMENTO**

***Urbanização de Assentamentos  
Precários e Habitações Projeto Maria de  
Nazaré***

**FEVEREIRO / 2015**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Secretaria de Planejamento - SEPLAN**  
**Unidade Executiva Municipal - UEM**

**Urbanização de Assentamentos Precários Projeto Maria de Nazaré**

**PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL**

**PLANO DE REMANEJAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DA  
COMUNIDADE MARIA DE NAZARÉ**

Dos 119 beneficiários da comunidade Maria de Nazaré, 44 deles, que são parte integrante do público a ser beneficiado com o Projeto Maria de Nazaré, porém, diferentemente da comunidade, ela terá seus habitantes realocados para nova área na mesma comunidade e distante cerca de 7,2 Km do local de origem.

O objetivo desta ação é proporcionar melhores condições de habitabilidade para a comunidade que sofria intenso processo de adensamento e residem em construções precárias e insalubres em localidade com infra-estrutura insuficiente, apresentando esgoto a céu aberto e vias inacessíveis à coleta de lixo, ofertando-lhes novo espaço projetado dentro dos padrões prescritos nos códigos de urbanismo e edificações da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para que esta ação tenha sucesso é essencial o planejamento e monitoramento das ações de realocação e remanejamento da comunidade garantindo a participação dos moradores e dos parceiros envolvidos em todas as etapas do processo, descritas a seguir:

1. Realização de reuniões do PTTS, onde serão apresentadas aos beneficiários as obras de infra-estrutura, os locais e plantas de suas novas unidades habitacionais;
2. Orientação às famílias sobre os cuidados sanitários e ambientais para com a nova moradia e o meio ambiente, como processo preparatório para o novo habitat. Será destacado o fato de que as condições de habitabilidade da nova área serão mais adequadas, considerando a melhoria da estrutura física das unidades habitacionais como também a infra-estrutura do terreno contará com água, esgoto sanitário, energia elétrica, pavimentação e demais aspectos contemplados no projeto;
3. Realização de um levantamento das famílias que têm pontos comerciais para que se possa assegurar a continuidade do comércio na nova área, de forma a não haver prejuízo da garantia de sua sobrevivência;
4. Atendimento às famílias, através do plantão social, durante e após o período da realocação, auxiliando nas situações imprevistas, esclarecimento de dúvidas e prestando as devidas orientações;
5. Desenvolvimento de ações de Regularização Fundiária, com o objetivo de desenvolver ações de levantamento técnico, na área social, fundiária, de topografia e georeferenciamento de modo a se traçar o

perfil da comunidade, associando medidas jurídicas e administrativas, atividades sociais e atualização do cadastro imobiliário que culminem na titulação do solo em nome de seus atuais ocupantes.

6. O plano será monitorado e avaliado continuamente pela equipe técnica, parcerias e representantes da comunidade através de reuniões, registros em atas, relatórios e fotografias.

7. As despesas com ações de organização comunitária que prevêem a realocação estão contidas no projeto. Já as mudanças de móveis e materiais para as novas moradias serão apoiadas e auxiliadas pela PMJP, coordenada pela SEMHAB/SEDES. A orientação sobre a forma de ocupação e utilização do novo espaço é tema de discussão nas reuniões, visitas e atendimento do PTTS, desde o início, mas será reforçada durante e após o processo de realocação.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015.

Suzionara S. Pacheco

Suzionara Soares Pacheco

Assistente Social

CRESS 2850 13º Região - PB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR MARIA DE NAZARÉ**

Nº	CAD	Nome	Posição no Grupo	Idade	Sexo	Estado Civil	Religião	Etnia	e Artístico-cultural	Profissão	Ocupação Atual	Profissionalizante (últimos 3)	Renda	Escolaridade	Frequênta Escola	Benefício do Governo	PPD	Doenças mais Freqüentes
1	48	Amauri Jacinto da Silva	chefe	40	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	aux.de produção	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
2	39	Alzinete Galdino da Silva	chefe	59	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	outros	não	não	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	hipertensão
		Ademilson de Aquino	cônjugue	57	masculino	união estavel	católica	pardo	não	pedreiro	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
3	40	Ana Lucia de Aquino	chefe	33	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	não	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Gilmar Martins de Oliveira	cônjugue	37	masculino	união estavel	outra	pardo	não	eletricista	eletricista	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		edgleison	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	não	alfabetizado	sim	não	não	não
		darlin	filho(a)	8	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	não	alfabetizado	sim	não	não	não
		Wanderson	filho(a)	2	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
4	15	Antonio Aquino	chefe	50	masculino	união estavel	nenhuma	pardo	não	pedreiro	pedreiro	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
		Rosilda	cônjugue	46	feminino	união estavel	nenhuma	pardo	não	domestica	do lar	não	não	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
5	31	Adriana M. T. de Andrade	chefe	38	feminino	união estavel	nenhuma	pardo	não	domestica	domestica	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Dimas Rosendo de Lima	cônjugue	46	masculino	união estavel	nenhuma	pardo	não	aposentado	aposentado	não	não	fund.incompleto	não	não	não	diabetes
		Michelle de Andrade	filho(a)	20	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	não	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Renato Targino	filho(a)	16	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	não	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Ana Beatriz Targino	filho(a)	2	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
6	64	Adailton Oliveira de Pontes	chefe	34	masculino	divorciado	católica	pardo	não	motorista	motorista	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
		Ana Julia	filho(a)	3	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não

*Bruno*

		Antony	filho(a)	3	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	
		Andre	outros	23	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	fund.incompleto	não	não	não	não	
		Adonis	outros	21	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	fund.incompleto	não	não	não	não	
7	9	Ana Lucia da Silva Soares	chefe	57	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	domestica	autonomo	não	s/renda	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Andreia Alexandre Galdino	chefe	29	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	medio incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Renato Pereira da Silva	cônjugue	27	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	serv.de pedreiro	serv. De pedreiro	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		yurian	filho(a)	5	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
		Maria Ryana	filho(a)	1	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
9	33	Antonia Maria Vieira da Silva	chefe	48	feminino	viuvo(a)	católica	branco	não	do lar	pensão	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Rodrigo	filho(a)	25	masculino	solteiro(a)	católica	branco	não	representante	assalariado c/ctps	rretor de imov	até 1 sm	medio incomp.	sim	não	não	não
10	6	Claudevan Manoel de Melo	chefe	33	masculino	união estavel	católica	pardo	não	judante de pedreiro	judante de pedreiro	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Adriana	cônjugue	30	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	não	medio incomp.	não	não	não	não
		Ariely Evely	filho(a)	1	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não	não	não	não	não
11	24	Cicera Gonçalves da Silva	chefe	51	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	não	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Manoel Messias da Silva	cônjugue	54	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	pedreiro	pedreiro	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
12	92	Celia Maria F. de Moura	chefe	42	feminino	casado(a)	católica	branco	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Aguinaldo Valdevino da Silva	cônjugue	47	masculino	casado(a)	católica	negro	não	pedreiro	pedreiro	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Mickely	filho(a)	22	feminino	solteiro(a)	católica	branco	não	serv.gerais	serv.gerais	computação	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
		Mirelly	filho(a)	17	feminino	solteiro(a)	católica	negro	não	estudante	estudante	não	s/renda	medio incomp.	sim	não	não	não
13	16	Cilene Avelino da Silva	chefe	34	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	coração
		Jailton Francisco da Silva	cônjugue	38	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	ag. De limpeza	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Larissa Romao	filho(a)	2	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Jonatan romao	filho(a)	14	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Jaisa romao	filho(a)	13	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	epilepsia
14	28	Durval Camilo da Silva	chefe	69	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	agricultor	bpc	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bpc	não	reumatismo
		Erenice Alves	chefe	44	feminino	união estavel	evangelico	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	não	medio incomp.	não	bolsa familia	não	não

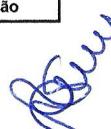
		Wellington Luiz da Silva	cônjugue	45	masculino	união estavel	evangelico	pardo	não	eleticista	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Ana Cristina	filho(a)	21	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	sem ocupação	não	não	medio incomp.	não	não	não	não
		Lucas Gabriel	neto	4	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	não	não alfabetizado	não	não	não	não
		Ana Gabriela	neto	2	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	não	não alfabetizado	não	não	não	não
16	78	Eliane Alves	chefe	27	feminino	união estavel	católica	pardo	não	manicure	não	não	até 1 sm	1º grau comp.	sim	não	não	não
		Pedro	cônjugue	30	masculino	união estavel	católica	pardo	não	sapateiro	não	não	s/renda	2ºgrau incomp.	não	não	não	não
17	73	Edvan da Silva Almeida	chefe	32	masculino	união estavel	católica	pardo	não	porteiro	sem ocupação	não	até 1 sm	fundamental comp	não	bolsa familia	não	não
		Maria Adriane dos Santos	cônjugue	35	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Jonhnatan	filho(a)	10	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Olzimar	filho(a)	16	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
18	32	Eliane Araujo da Silva	chefe	43	feminino	desquitada	católica	pardo	não	diarista	diarista	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Liliane	filho(a)	24	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	medio incomp.	não	não	não	não
		Heloisa	filho(a)	20	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
19	23	Edmilson	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou	recusou
20	44	Ednilza Simoes da Silva	chefe	54	feminino	união estavel	católica	branco	não	do lar	do lar	não	s/renda	1º grau incomp.	não	bolsa familia	não	hernia de disc
		David Alexandre	outros	12	masculino	solteiro(a)	católica	branco	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	1º grau incomp.	sim	não	não	não
		Alexandro	filho(a)	33	masculino	solteiro(a)	católica	branco	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	1º grau incomp.	não	não	não	não
		Jose	cônjugue	31	masculino	união estavel	católica	branco	não	servente de pedreir	sem ocupação	não	até 1 sm	1º grau incomp.	não	não	não	tuberculose
21	17	Eliane Silva de Sousa	chefe	40	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	artesanato	s/renda	1º grau incomp.	não	não	não	não
		Antonio Aquino	cônjugue	42	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	servente de pedreir	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
		Luis Antonio	filho(a)	18	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	2º grau comp.	não	não	não	não
22	85	Francisca Chagas Lira	chefe	73	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	do lar	do lar	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bolsa escola	não	hipertensão
		Maria Monica	filho(a)	26	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	sup.incomp.	sim	não	não	não
		Maria Eduarda	neto	12	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Joao Pedro	neto	11	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Francisco	cônjugue	67	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	aposentado	aposentado	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	hipertensão
23	69	Marlene Pereira da Silva(VIUVA DE SR. JOSE JOAQUIM)	chefe	44	feminino	viuvo(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	pensão	1º grau incomp.	não	não	não	diabetes
		Roberto Jose	neto	25	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	estudante	estudante	não	s/renda	2º grau incomp.	sim	não	não	não



24	20	Gilmara Romão Santana	chefe	19	feminino	união estavel	evangelico	branco	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	1º grau Incomp.	não	* não	não	não
		Jose severo da Silva	cônjugue	23	masculino	união estavel	evangelico	pardo	não	engomador	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	2º grau comp.	não	não	não	não
		Janderson	filho(a)	1	masculino	solteiro(a)	evangelico	branco	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
25	51	Josycleide Ramalho da Silva	chefe	25	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	2º grau comp.	não	não	não	não
		Samuel vitor	filho(a)	1	masculino	solteiro(a)	evangelico	branco	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
26	50	Josemary Ramalho da Silva	chefe	27	feminino	desquitada	nenhuma	pardo	não	aux.serviços gera	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	medio incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Alexandro	filho(a)	10	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Ana beatriz	filho(a)	5	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Josefa	mae	47	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	alfabetizado	não	não	não	depressão
27	82	Joelma Francisco da Silva	chefe	31	feminino	união estavel	católica	pardo	não	tec.enfermagem	tec.enfermagem	não	até 1 sm	medio completo	não	bolsa familia	não	não
		Alexandro Silva de Oliveira	cônjugue	32	masculino	união estavel	católica	pardo	não	comerciante	comerciante	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Kethlen	filho(a)	9	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	fund.incompleto	sim	não	não	não
28	30	Jeronimo Jose A. de Oliveira	chefe	34	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	pintor	pintor	não	até 1 sm	medio incomp.	não	não	não	não
		Lucia	mae	54	feminino	viudo(a)	católica	pardo	não	cuidador de idoso	cuidador de idoso	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
29	21	Josinaldo Romao de Santana	chefe	20	masculino	união estavel	nenhuma	branco	não	agente de limpeza	assalariado c/ctps	não	>1 ate 2sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Natalia Francisca	cônjugue	16	feminino	união estavel	nenhuma	negro	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Ana Beatriz	filho(a)	3	feminino	solteiro(a)	nenhuma	branco	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
30	19	Jussara Romao da Silva	chefe	21	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Joseilton Francisco	cônjugue	38	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	sem ocupação	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
31	81	Jose Carlos das C. Lima	chefe	48	masculino	união estavel	católica	pardo	não	aux.serviços gera	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Sonia Maria Alves	cônjugue	44	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund. Completo	não	não	não	não
32	72	Ligia marinho da Silva	chefe	43	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	alfabetizado	não	não	não	hipertensão
		Joao Vicente da S. Neto	cônjugue	56	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	pedreiro	sem ocupação	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
		Fabiano	filho(a)	19	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	serv. Gerais	não	até 1 sm	fund.incompleto	sim	agente jovem	não	não
33	71	Luzia da Silva Almeida	chefe	65	feminino	viudo(a)	católica	pardo	não	pensionista	pensionista	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
		Erinaldo	filho(a)	34	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	serv.gerais	serv.gerais	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não

34	61	Luzinete Mendes da Silva	chefe	58	feminino	viuvo(a)	nenhuma	pardo	não	do lar	aposentado	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	mental	obesidade
		Raimundo	filho(a)	23	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	pinor	sem ocupação	não	s/renda	1º grau comp.	não	não	não	não
		Israel	filho(a)	18	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	eleticista	sem ocupação	não	s/renda	1º grau comp.	não	não	não	não
35	31	Lucas Xavier de Oliveira	chefe	20	masculino	união estavel	nenhuma	pardo	não	desempregado	desempregado	não	s/renda	2º grau incomp.	não	não	não	não
		Tamara	cônjugue	19	feminino	união estavel	nenhuma	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	2º grau incomp.	não	não	não	não
		Taune	filho(a)	2	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
36	55	Maria Salete Bernardino	chefe	37	feminino	união estavel	católica	pardo	não	domestica	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Joseano	cônjugue	32	masculino	união estavel	católica	pardo	não	pedreiro	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Maria Natalia	filho(a)	14	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Natanael	filho(a)	13	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
37		Maria Jose Bezerra de Melo	chefe	56	feminino	divorciado	nenhuma	pardo	não	do lar	do lar	não	até 1 sm	medio incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Luana	neto	/informo	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	sup.incomp.	sim	não	não	não
		Michel	neto	/informo	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
39	93	Maria helena B. da Silva	chefe	37	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Jose Gomes rosa	cônjugue	41	masculino	união estavel	católica	pardo	não	comerciente	comerciente	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
		Jeferson	filho(a)	18	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
40	91	Maria Alexandre da Silva	chefe	67	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	do lar	aposentado	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	diabetes
		Jose Leandro	enteado	19	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	tecelagem	tecelagem	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
41	83	Maria do socorro S.Oliveira	chefe	41	feminino	união estavel	evangelico	pardo	não	domestica	sem ocupação	não	s/renda	alfabetizado	não	bolsa familia	não	hipertensão
		Francisco	cônjugue	43	masculino	união estavel	nenhuma	pardo	não	pedreiro	sem ocupação	não	s/renda	alfabetizado	não	não	não	não
42	88a	Maria Carmelita da Silva	chefe	56	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	hipertensão
		Marinalva	filho(a)	35	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	diarista	sem ocupação	não	s/renda	alfabetizado	não	não	não	não
		Vanderley	filho(a)	30	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	mental	não
		Marcelo	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem ocupação	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	mental	diarreas
43	88b	Maria Betania da Silva	chefe	33	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Antonio	cônjugue	37	masculino	união estavel	evangelico	pardo	não	autonomo	autonomo	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		beatriz	filho(a)	14	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	sem ocupação	estudante	não	s/renda	1º grau incomp.	sim	não	não	não

		Bianca	filho(a)	13	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	sem ocupação	estudante	não	s/renda	1º grau incomp.	sim	não	não	não
44	80	Maria Jose da Silva	chefe	46	feminino	união estavel	católica	negro	não	diarista	autonomo	não	s/renda	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Domingos silva de Oliveira	cônjugue	56	masculino	união estavel	católica	negro	não	pedreiro	autonomo	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
		Jose	filho(a)	18	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Giliarde	filho(a)	16	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Engle Robson	filho(a)	15	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Emerson	filho(a)	8	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
45	62	Maria Jose Barbosa de Melo	chefe	54	feminino	viuvo(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	diabetes
		Severino Jose	filho(a)	34	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	autonomo	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Adriana Lins	nora	30	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Severina	neta	13	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Silvana	neta	8	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Silmara	neta	6	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
46	37	Mailton Paulo dos Santos	chefe	30	masculino	união estavel	nenhuma	negro	não	servente de pedreir	assalariado c/ctps	ceramica	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Gleidiane	cônjugue	20	feminino	união estavel	nenhuma	negro	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	medio incomp.	não	não	não	não
47	54	Marta severo Marques	chefe	42	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Jose Guilherme da Silva	cônjugue	63	masculino	união estavel	católica	pardo	não	reciclador	autonomo	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
48	67	Raimundo Juvino da Silva	chefe	46	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	pedreiro	pedreiro	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
49	60	Rayanne Bezerra Cavalcante	chefe	21	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	até 1 sm	medio incomp.	não	não	não	não
		Edna	filho(a)	3	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
50	2	Rayanne Bezerra Cavalcante																
51	52	Raiane da Silva Bento	chefe	21	feminino	união estavel	evangelico	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	fisica	não
		Severino do ramos T.Ferreira	cônjugue	32	masculino	união estavel	evangelico	pardo	não	servente de pedreir	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Kauan	filho(a)	5	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Kauane	filho(a)	4	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Vitoria	filho(a)	2	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
52	77	Wildlene Nunes da Silva	chefe	30	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não



		Renato Santos de Alcantara	cônjugue	28	masculino	união estavel	católica	pardo	não	servente de pedreir	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Guilherme	filho(a)	6	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	* não	não	não
		Renali	filho(a)	10	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
53	7b	Denise de Oliveira Fernandes	chefe	25	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	desempregado	sem ocupação	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	bpc/loas	visual	não
		Clarissa Fernandes	filho(a)	4	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
54	26	Denise de Lima Fernandes	chefe	26	feminino	união estavel	evangelico	pardo	não	do lar	do lar	educação	s/renda	* medio incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Sidney Alessandro da costa	cônjugue	31	masculino	união estavel	evangelico	pardo	não	Serralheiro	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Gabriel	filho(a)	10	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	alfabetizado	sim	não	não	não
56	94	Erivan Monteiro da Silva	chefe	55	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	lanterneiro	autonomo	não	>1 ate 2sm	alfabetizado	não	não	não	não
57	76	Edjane Jose de Lima	chefe	33	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	domestica	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Anderson	filho(a)	14	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	medio incomp.	sim	não	não	não
		Eduardo	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Maria Eduarda	filho(a)	9	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
58	75	Eliane de Lima	chefe	34	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Andre Santos de Alcantara	cônjugue	34	masculino	união estavel	católica	pardo	não	pedreiro	pedreiro	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Jonathan	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
59	70	Ednalva da Silva Almeida	chefe	40	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	domestica	domestica	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	fisica	não
		Werveton	filho(a)	14	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Jamile	filho(a)	7	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Flaviano	filho(a)	2	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Uikslaine	filho(a)	4	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
60	10	Erijane Ornila Alves gomes	chefe	42	feminino	união estavel	católica	pardo	não	recicladora	autonomo	não	s/renda	1º grau incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Daniel da Silva barros	cônjugue	35	masculino	união estavel	católica	pardo	não	descarregador	autonomo	não	até 1 sm	1º grau incomp.	não	* não	não	dep. Quimico
		Mateus	filho(a)	7	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	1º grau incomp.	sim	não	não	não
		Joalisson	filho(a)	17	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	1º grau incomp.	não	não	não	não
		Joelson	filho(a)	20	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	2º grau incomp.	sim	não	não	não
61	14	Elisangela Lopes de l. Maia	chefe	24	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	caixa	caixa	informatica	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não

		José Tiago Pereira Maia	cônjugue	24	masculino	casado(a)	evangelico	pardo	não	cobrador	cobrador	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
62	105	Elis Regina Amancio	chefe	38	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	hipertensão
		Francisco de Assis Nunes	cônjugue	41	masculino	união estavel	católica	pardo	não	pedreiro	pedreiro	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Welinton	filho(a)	13	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Francisco Filho	filho(a)	14	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Wesley Vitor	filho(a)	9	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
63	72	Fabiano Marinho da silva	chefe	22	masculino	união estavel	católica	pardo	não	aux. De pedreiro	autonomo	vigilancia	até 1 sm	medio incomp.	não	não	não	não
		Edlene da Silva Santos	cônjugue	23	feminino	união estavel	católica	negro	não	faxineira	autonomo	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Jose Miguel	filho(a)	3	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
64	27	Flavina Bezerra Coutinho	chefe	33	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	cabelereira	cabelereira	cabelereira	até 1 sm	medio completo	não	bolsa familia	não	não
		Severino Avelino martins	cônjugue	34	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	pedreiro	pedreiro	ceramica	até 1 sm	fund. Completo	não	não	não	não
		Felipe	filho(a)	4	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	sim	não	não	não
65	7a	Fabiana Silva nascimento	chefe	28	feminino	união estavel	evangelico	branco	não	do lar	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Romilson ferreira	cônjugue	44	masculino	união estavel	evangelico	branco	não	instalador	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Joao Vitor	filho(a)	8	masculino	solteiro(a)	católica	branco	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
66	53	Gislene Souza da Silva	chefe	24	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	até 1 sm	fund. i	não	bolsa familia	não	não
		Cauã	filho(a)	4	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	não	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Caio	filho(a)	6	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	não	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
67	36b	Josilene Paulo dos Santos	chefe	32	feminino	solteiro(a)	católica	negro	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	medio completo	não	bolsa familia	não	não
		Francinaldo	filho(a)	13	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
68	41	Jailson Silva de Araujo	chefe	32	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	feirante	feirante	não	até 1 sm	fund.completo	não	não	não	não
69	86	Leonor Silva do Nascimento	chefe	53	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	domestica	domestica	não	s/renda	fund.completo	não	bolsa familia	não	não
		Jose Pedro do Nascimento	cônjugue	60	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	ajud.padaria	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Lenilson	filho(a)	28	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	atendente	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
		Ieandro	filho(a)	23	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	professor	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
70		Maria Aparecida Galdino	chefe	46	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	vendedora	autonomo	não	s/renda	medio completo	não	bolsa familia	não	não
		Fabiana Silva nascimento	filho(a)	28	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	cabelereira	assalariado s/ctps	cabelereira	até 1 sm	medio incomp.	sim	não	não	não

*Bruno*

		Flaviana	filho(a)	24	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	vendedora(o)	autonomo	manicure	s/renda	medio incomp.	sim	não	não	não
		Flavio	filho(a)	23	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	vendedora(o)	assalariado s/ctps	eletronica	até 1 sm	medio incomp.	sim	não	não	não
		Joao vitor	sobrinho	7	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	alfabetizado	sim	não	não	não
71	36d	Maria de Fatima dos Santos	chefe	39	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	domestica	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Gleiciele	filho(a)	14	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
72	74	Maria de Lourdes dos Santos	chefe	42	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	faxineira	autonomo	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Lucas	cônjugue	45	masculino	casado(a)	evangelico	pardo	não	serv. De pedreiro	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Leandro	filho(a)	21	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	serv.de pedreiro	autonomo	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
		Maria de Fatima	filho(a)	19	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
73	66	Maria Jose da Silva Melo	chefe	63	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	diabetes
		Reneto Manoel de Melo	cônjugue	67	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	pedreiro	aposentado	não	até 1 sm	fund.completo	não	não	não	não
74	65	Manuel Messias Cardoso Leopoldo	chefe	49	masculino	casado(a)	evangelico	negro	não	porteiro	assalariado s/ctps	não	> 1 ate 2sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Maria Jose Candido Cardoso	cônjugue	42	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
75	65a	Jose Roberto C.Cardoso	chefe	24	masculino	casado(a)	evangelico	pardo	não	ervente de pedreiro	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	medio completo	não	bolsa familia	não	não
		Ana Paula de Melo g. Cardoso	cônjugue	31	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	medio incomp.	não	não	não	não
		Anderson	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Vinicius	filho(a)	10	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
76	46	Maria Avelino Martins	chefe	52	feminino	viuvo(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Marcos Antonio	filho(a)	23	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	aux. De produção	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
77	63	Maria Dalva Alves de Melo	chefe	56	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	diabetes
		Jose Soares de Melo	cônjugue	59	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	servente	autonomo	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	diabetes
		Marcos Roberto	filho(a)	25	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	conferente	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
		Wellison	sobrinho	15	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	medio incomp.	sim	não	não	não
78	45	Maria dos Prazeres Sales da Silva	chefe	49	feminino	viuvo(a)	evangelico	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Maicon	filho(a)	21	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não

Bruno

		Everton	filho(a)	20	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
79	43	Maria do Socorro Etelvino do Nascimento	chefe	55	feminino	desquitada	católica	negro	não	recicladora	autonomo	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Otavio do Nascimento	filho(a)	39	masculino	solteiro(a)	católica	negro	não	pintor	autonomo	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
80	8	Maria Edivania Pereira da Silva	chefe	39	feminino	união estavel	católica	pardo	não	acompanhante	autonomo	não	até 1 sm	medio incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Adelmo	cônjugue	38	masculino	união estavel	católica	pardo	não	ajud. De pedreiro	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Josenildo	filho(a)	18	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	desempregado	sem ocupação	não	s/renda	medio completo	não	não	não	prob.respiratoric
		Lindinez	filho(a)	13	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
81	1	Maria neriseuma Galdino Dantas	chefe	30	feminino	união estavel	católica	pardo	não	costureira	autonomo	telemarketing	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Pablo Barbosa Cabral	cônjugue	33	masculino	união estavel	católica	pardo	não	motorista	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	fund.completo	não	não	não	não
		Mayara	filho(a)	11	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Pablo Gabriel	filho(a)	2	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Guilherme	filho(a)	1	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
82		Maria da penha Tavares Ferreira	chefe	54	feminino	viuvo(a)	católica	pardo	não	do lar	pensao	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	hipertensão
83	25	Norma Hortencio da Silva	chefe	67	feminino	desquitada	evangelico	pardo	não	pensionista	pensionista	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	mental	diabetes
		Normando	filho(a)	29	masculino	desquitada	católica	pardo	não	diarista	autonomo	não	até 1 sm	medio completo	não	bolsa familia	não	não
		Jardiele	sobrinho	7	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	alfabetizado	sim	não	não	não
		Jardiele	sobrinho	1	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Gerson	filho(a)	32	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	açogueiro	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	diabetes
84		Natalia da Silva Mendonça	chefe	20	feminino	viuvo(a)	nenhuma	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.completo	não	não	não	não
		recente nascida	filho(a)	04m	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
85	18b	Paulo ricardo da S. Aquino	chefe	24	masculino	união estavel	católica	pardo	não	serv. De pedreiro	assalariado s/ctps	não	até 1 sm	medio incomp.	não	não	não	não
		Andreza Amanda s. Batista	cônjugue	19	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	medio incomp.	não	não	não	não
		recente nascido	filho(a)	1	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
86		Rafael gomes Ferreira	chefe	28	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	comerciante	autonomo	job/empilhad	>1 ate 2sm	medio completo	não	não	não	não

Bauer

		Stefane Vera s.Santos	cônjugue	23	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	vendedora	assalariado s/ctps	computação	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
87		Rossana Cristina Ferreira de Lima	chefe	51	feminino	união estavel	evangelico	negro	não	faxineira	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Ricardo Odilon	cônjugue	24	masculino	união estavel	católica	branco	não	pedreiro	autonomo	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Davison	filho(a)	3	masculino	solteiro(a)	católica	branco	não	não	não	não	s/renda	alfabetizado	sim	não	não	não
		Raiane	filho(a)	1	feminino	solteiro(a)	católica	branco	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
88		Severino Felix da Silva	chefe	70	masculino	viuvo(a)	nenhuma	pardo	não	aposentado	aposentado	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
		Cleoniida	filho(a)	/informo	feminino	separada	nenhuma	pardo	não	autonomo	sem ocupação	não	s/renda	1º grau incomp.	não	bolsa familia	não	não
		Bruno	neto(a)	6	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	1º grau incomp.	sim	não	não	não
		Beatriz	neto(a)	9	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	1º grau incomp.	sim	não	não	não
89	49b	Valberto Alexandre dos Santos	chefe	25	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	soldado	sem ocupação	não	s/renda	medio completo	não	não	não	não
90	47	Sergio Jacinto da silva	chefe	39	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	aux. De produção	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
91	68	Sandra Nascimento dos Santos	chefe	31	feminino	desquitada	católica	pardo	não	domestica	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Emily Eduarda	filho(a)	14	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Carlos Eduardo	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Ewerton	filho(a)	6	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Maria Eduarda	filho(a)	5	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
92	49a	Carlos Alberto de Souza	chefe	61	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	flanelinha	autonomo	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
93	12	Carmelita Etelvino do Nascimento	chefe	47	feminino	solteiro(a)	católica	negro	não	recicladora	autonomo	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Gilda	filho(a)	27	feminino	solteiro(a)	católica	negro	não	faxineira	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Flavia Alicia	filho(a)	15	feminino	solteiro(a)	católica	negro	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
94	29	Maria das Dores da Silva(falecida)/Lucia Alves de Oliveira(cuidadora)	chefe	54	feminino	viuvo(a)	católica	pardo	não	cuidadora	autonomo	não	até 1 sm	1º grau incomp.	não	bolsa familia	não	não
95	18	Edvaldo fernando da Silva Aquino	chefe	26	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	aux. De deposito	autonomo	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não

96	08a	Elisangela Vicente da Silva	chefe	18	feminino	união estavel	nenhuma	pardo	não	sem profissao	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Fabiano Alves da Silva	cônjugue	23	masculino	união estavel	nenhuma	pardo	não	sem profissao	sem ocupação	não	até 1 sm	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Ana luisa	filho(a)	1	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Antonio Pereira	tio	49	masculino	desquitada	nenhuma	pardo	não	sem profissao	sem ocupação	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
97	34	Francisca Maria Vieira	chefe	43	feminino	desquitada	nenhuma	branco	não	diarista	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Welisse Henrique	filho(a)	17	masculino	solteiro(a)	nenhuma	branco	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	mental	não
		Wennery Vanessa	filho(a)	14	feminino	solteiro(a)	nenhuma	branco	não	estudante	estudante	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
98	3	Josilene rufino Rocha	chefe	37	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	costureira	autonomo	costureira	até 1 sm	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Benedita	sogra	76	feminino	viuva(a)	católica	pardo	não	sem profissao	aposentado	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bolsa escola	c/uso de ca	não
		Juliana	filho(a)	19	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem profissao	sem ocupação	ingles	não	1º grau incomp.	sim	não	não	não
		Wyscarlaty	filho(a)	18	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem profissao	sem ocupação	computação	não	1º grau incomp.	sim	não	não	não
		Roxane	filho(a)	14	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	sem profissao	sem ocupação	não	não	1º grau incomp.	sim	não	não	não
		Kaio	sobrinho	3	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	não	não alfabetizado	não	não	não	não
99	4	Joseane Vieira de s. Macena	chefe	31	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	aux. De serviço	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Joseilton	cônjugue	30	masculino	casado(a)	evangelico	pardo	não	aux. De produção	sem ocupação	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Eyshila	filho(a)	1	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Eulalia	filho(a)	11	feminino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	estudante	estudante	informatica	s/renda	fund.incompleto	sim	não	fisica	não
		Joanderson	filho(a)	15	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	estudante	estudante	informatica	s/renda	1º grau comp.	sim	não	não	não
100	13	Hamilton Tenorio da silva	chefe	55	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	pedreiro	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
101	14	Luzia Lopes	chefe	59	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	hipertensão
		Edmilson Alves	cônjugue	56	masculino	casado(a)	evangelico	pardo	não	vigia	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Luan lopes	filho(a)	20	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	soldado	autonomo	não	até 1 sm	medio completo	não	não	não	não
102	89	Mercia Maria Oliveira da silva	chefe	20	feminino	casado(a)	nenhuma	branco	não	Promotora	assalariado s/ctps	não	s/renda	1º grau comp.	sim	não	não	não
		Jeferson Sabaiani	cônjugue	23	masculino	casado(a)	nenhuma	branco	não	continuo	assalariado c/ctps	não	s/renda	2º grau comp.	não	não	não	não
103	87	Maria Solange da Silva	chefe	28	feminino	união estavel	católica	branco	não	do lar	do lar	não	até 1 sm	alfabetizado	não	bolsa familia	não	não
		Jose Ramos da Silva	cônjugue	33	masculino	união estavel	católica	branco	não	autonomo	autonomo	não	até 1 sm	alfabetizado	não	não	não	não
		Edvania Ramos	filho(a)	13	feminino	solteiro(a)	católica	branco	não	estudante	estudante	não	não	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Erica Daiana	filho(a)	7	feminino	solteiro(a)	católica	branco	não	estudante	estudante	não	não	fund.incompleto	sim	não	não	não

*Reunião*

		Gilvanilson	filho(a)	10	masculino	solteiro(a)	católica	branco	não	estudante	estudante	não	não	fund.incompleto	sim	não	não	não
104	59	Mario Jose da Silva	chefe	48	masculino	união estavel	católica	pardo	não	ajud. De pedreiro	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Edcleia Maria da silva	cônjugue	41	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
105	56	Maria Jose da Silva	chefe	42	feminino	solteiro(a)	espirita	negro	não	cozinheira	assalariado c/ctps	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	visual	alergica
		Emanuel Kenedy	neto(a)	2	masculino	solteiro(a)	espirita	negro	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	alergica
106	36a	Maria Nazareth de Aquino	chefe	55	feminino	viuvo(a)	católica	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	até 1 sm	*fund.incompleto	não	não	não	hipertensão
107	42	Maria Jose Cavalcanti da Silva	chefe	38	feminino	casado(a)	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Joselio de Olciveira Silva	cônjugue	38	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	pedreiro	autonomo	não	até 1 sm	não alfabetizado	não	não	não	não
		Aglailton	filho(a)	17	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	estudante	estudante	não	s/renda	medio incomp.	sim	não	não	não
108	57	Simone Maria Santos Trigueiro	chefe	31	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	do lar	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Gabriel Santos	filho(a)	15	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Davi Trigueiro	filho(a)	4	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		samuel trigueiro	filho(a)	2	masculino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
		Ionara Trigueiro	filho(a)	13	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Iohana Trigueiro	filho(a)	11	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Itauana Trigueiro	filho(a)	7	feminino	solteiro(a)	nenhuma	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
109	11	Suerda Soares	recusou	recusou														
110	22	Veronica Avelino de Oliveira	chefe	35	feminino	casado(a)	evangelico	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	fund.incompleto	não	bolsa familia	não	não
		Marcelo Romao de Santana	cônjugue	37	masculino	casado(a)	católica	pardo	não	pedreiro	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Marcela	filho(a)	16	feminino	união estavel	católica	pardo	não	do lar	do lar	não	s/renda	medio incomp.	não	não	não	não
		Abmael	filho(a)	12	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	fund.incompleto	sim	não	não	não
		Ismael	filho(a)	14	masculino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	mental	não
		Debora	neto(a)	1	feminino	solteiro(a)	católica	pardo	não	não	não	não	s/renda	não alfabetizado	não	não	não	não
111	79	Vera Lucia Pereira de Jesus	chefe	63	feminino	união estavel	evangelico	pardo	não	cozinheira	sem ocupação	não	s/renda	fund.incompleto	não	não	não	não
		Severino Ramos dos Santos	cônjugue	53	masculino	união estavel	católica	pardo	não	segurança	autonomo	não	até 1 sm	fund.incompleto	não	não	não	não
		Artur Pereira	filho(a)	23	masculino	solteiro(a)	evangelico	pardo	não	não	sem ocupação	não	s/renda	não alfabetizado	não	bpc/loas	mental	não

112	35	Maria Conceição	da	n/localizou	/localizou														
																			João Pessoa, 19 de fevereiro de 2015

Suzionara Soares Pacheco

Suzionara Soares Pacheco

Assistente Social

CRESS 2850 13ª REGIÃO

## RESUMO

Modalidades de Intervenção	Valor
MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC)	R\$ 20.820,00
EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL (ESA)	R\$ 7.370,00
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA (GTR)	R\$ 69.440,00
GESTÃO CONDOMINIAL (GC)	R\$ 5.370,00
PÓS OCUPAÇÃO (PO)	R\$ 9.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 48.000,00
BDI CUSTOS INDIRETOS 25%	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

## ORÇAMENTO POR RUBRICA

RUBRICA		VLR. UND	QTD	TOTAL
<b>REUNIÕES</b>				
Reunião para apresentação do projeto na Comunidade	R\$ 460,00	1	R\$ 460,00	
Reunião para formação do CAO - Comissão de Acompanhamento a Obra	R\$ -	1	R\$ -	
Reuniões mensais para avaliação e Planejamento das Atividades e PTTS	R\$ -	15	R\$ -	
Reunião para orientação sobre entrega das unidades habitacionais (119 Unidades)	R\$ -	1	R\$ -	
Reunião para aprovação do condomínio e eleição dos síndicos e conselheiros	R\$ -	3	R\$ -	
<b>SUBTOTAL (1)</b>		<b>21</b>	<b>R\$ 460,00</b>	
<b>PALESTRAS</b>				
Palestra sobre Estatuto da Criança e do Adolescente (4 horas/60 pessoas)	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
Palestra sobre Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
Palestra sobre Violência Doméstica	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
Palestra sobre Conservação dos imóveis e dos equipamentos (praças, escolas)	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00	
Palestra sobre uso racional da água e da energia elétrica	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00	
Palestra sobre poluição sonora	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00	
Palestra sobre como iniciar um pequeno negócio	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
Palestra sobre empreendedorismo	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
<b>SUBTOTAL (2)</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>	
<b>OFICINAS</b>				
Oficina sobre saneamento, doenças epidêmicas e vinculação hídrica	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00	
Oficina sobre coleta seletiva e destino dos resíduos domiciliares	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00	
Oficina sobre Gestão	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
Oficina de Economia Solidária	R\$ 800,00	1	R\$ 800,00	
Oficina para formalização do Condomínio	-	1		-
Oficina para formação dos síndicos e conselheiros	R\$ 2.370,00	1	R\$ 2.370,00	
<b>SUBTOTAL (3)</b>		<b>8</b>	<b>R\$ 7.170,00</b>	
<b>CURSOS</b>				
Cursos Profissionalizantes (eletricista, informática, doces, cabeleireiro, artesanato)	R\$ 8.000,00	5	R\$ 40.000,00	
<b>SUBTOTAL (4)</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	
<b>INTERCÂMBIOS</b>				
Intercâmbios Educativos	R\$ 970,00	2	R\$ 1.940,00	
Intercâmbios	R\$ 970,00	1	R\$ 970,00	
Intercâmbio	R\$ 970,00	2	R\$ 1.940,00	
<b>SUBTOTAL (5)</b>		<b>5</b>	<b>R\$ 4.850,00</b>	
<b>CAMPANHA EDUCATIVA</b>				
Campanha sobre Convivência Comunitária	R\$ 8.420,00	1	R\$ 8.420,00	
<b>SUBTOTAL (6)</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 8.420,00</b>	
<b>OUTROS</b>				
Atendimento no Canteiro Social (12 meses)	R\$ -	12	R\$ -	
Visitas domiciliares (12 meses)	R\$ -	12	R\$ -	
Cadastramento das Famílias no CAD Único (2 meses)	R\$ -	2	R\$ -	
Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades	R\$ -	16	R\$ -	

Vistoria das Unidades pelos beneficiários (119 Unidades)	R\$ -	1	R\$ -
Acompanhamento no processo de mudança	R\$ -	1	R\$ -
Mostra de Cinema e Teatro Comunitário	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
Apoio e Fomento a Empreendedores Individuais e grupos de produção (kits)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Apoio e Fomento a Grupos de Produção	R\$ 3.750,00	2	R\$ 7.500,00
Elaboração de Planos de Negócios e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários (produto)	R\$ 300,00	16	R\$ 4.800,00
Formalização dos Condomínios	R\$ 1.000,00	3	R\$ 3.000,00
Avaliação pós-ocupacional	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
Acompanhamento e monitoramento pós-ocupacional (6 meses)	R\$ -	6	R\$ -
Elaboração do Relatório Final	R\$ -	1	R\$ -
<b>SUBTOTAL (7)</b>			<b>R\$ 42.300,00</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
Responsável Técnico	R\$ 3.000,00	16	R\$ 48.000,00
<b>SUBTOTAL (8)</b>		<b>16</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>RECURSOS INDIRETOS</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>SUBTOTAL (9)</b>			<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>SUBTOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9)</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

